

1ª CAMARA

N.º 9677

1936

DISTRIBUIÇÃO

12

Fontenelle

53

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código: \_\_\_\_\_  
Localização: \_\_\_\_\_  
Caixa 068 Mc 08

1ª SECÇÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil  
Railway Co. Ltd

Permite o impunto administrativo  
instaurado contra o seu empregado

José Paulo Duenas

ANNEXOS



## The Great Western of Brazil Railway Company L. td

ESCRITORIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR... 314/A.

Colômbio 29 - 11 - 984

Fernambuco, 31 de Julho de 1936.

Recebido na 1.ª Secção em 19/8/36

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho  
Nacional do Trabalho.  
RIO DE JANEIRO.

Com a devida venia passo ás mãos de V.Excia.o processo de inquerito Administrativo a que respondeu o ferroviario José Paulo Damião,feitor de linha.

Havendo a Comissão de Inquerito instaurada para apurar o abandono de emprego attribuido ao empregado já mencionado concluido que elle incorreu na falta grave prevista no Artigo 54,lettra f do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931,alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932,venho solicitar desse egregio Conselho a necessaria autorização para demittil-o dos serviços desta Companhia.

Saúde e fraternidade.

*[Handwritten Signature]*  
SUPERINTENDENTE, INTERINO.

Annexo.

LY





The Great Western of Brazil Railway Company

ESCRITÓRIO DO GERENTE

SERVA-DE CITAR 314/A.

CONSELHO Nº. 11 - 1936

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	7769
DATA	8   8   1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	<del>1.ª SECCÃO</del>
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ARMAZENAGEM
ACTIVIDADES	
OVICHIA	

10/8  
X  
P  
Fernando, 31 de 1936

recebido na 1.ª Seção em 14/8/36

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. RIO DE JANEIRO.

Com a devida vênia, passo às mãos de V. Excia. o processo de Inquérito Administrativo a que responder o ferroviário José Paulo Damasceno, fator de linha.

Havendo a Comissão de Inquérito instaurada para apurar o abandono de emprego atribuído ao empregado já mencionado concluído que elle incurre na falta grave prevista no Artigo 24, letra f do Decreto 20.462 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, venho solicitar desse egregio Conselho a necessaria autorização para demittir-o dos serviços desta Companhia.

Saúde e fraternidade.

*[Handwritten Signature]*  
SUPERINTENDENTE INTERINO.



314A

1  
Cesca 13

Anno de 1936

Inquerito administrativo manda  
do proceder pela Administração  
da Great Western of Brasil  
Railway Company Limited.

Comissão nomeada: Sr. João Comilla Franco - Presidente  
Sr. Jorge Sarmiento Orantes - Vice-Presidente  
Quil Cesar de Menezes Lima - Secretário.

Accusado - José Paulo Damiano

Autoação.

Por este dia do mês de Maio do anno de  
mil novecentos e trinta e seis, na qualidade de  
Secretário designado para servir neste inquerito,  
autuei a Portaria e a Orta de installa-  
ção dos trabalhos do presente inquerito, do  
qual para constar fiz o presente termo  
que subscreevo. Eil, Quil Cesar de  
Menezes Lima, Secretário, p escrevi.



## The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:

"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 5 de Maio de 1936.

PORTARIA.

O Superintendente de The Great Western of Brazil Railway Company Limited, tendo sciencia de que no dia 29 de Março p. passado o feitor de linha José Paulo Damião assassinou o trabalhador José Ramos Feitosa, na casa de turma do Km.292 da Linha Oeste, por questões particulares;

tendo sciencia ainda de que o referido feitor ausentou-se do serviço, abandonando-o por completo desde o dia do crime;

considerando que cada um desses dois graves factos de per si constituiria motivo bastante para applicação da pena maxima na forma da lei;

RESOLVE nomear a commissão abaixo para proceder ao inquerito administrativo de que cogita o Art.53 do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de No.21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Presidente - Eng<sup>o</sup> João Caminha Franco - Eng<sup>o</sup> Chefe das  
Construcções.

Vice-Presidente - Sr. Jorge Sarmento Arantes - Sub-Inspector  
da Inspectoria da Receita.

Secretario - Durval Cezar de Menezes Lima - Escripturario de  
1.ª classe na 4.ª Divisão.

*Roberto Lima*  
SUPERINTENDENTE.



3/14

115

# Acta

Aos vinte dias do mez de Maio do anno  
 de mil novecentos e trinta e seis, neste  
 edificio da Administracao da Great Western  
 of Brazil Railway Company Limited,  
 a' rua Piaçã dos Triunfos no. 328, Ci-  
 dadade de Recife, Capital do Estado de  
 Pernambuco, reuniram-se os membros da  
 Comissãõ designada para o inquerito admi-  
 nistrativo que deve apurar os factos a  
 que allude a Portaria VG 19 de cinco de  
 Maio de mil novecentos e trinta e seis do  
 Sr. Dr. Superintendente com esta Acta con-  
 juntamente autuada, Dr. Joã Caminha Franco,  
 Presidente, Jorge Sammetto Quares, Vice Pre-  
 sidente e Duval Cesar de Menezes Lima,  
 Secretariõ, e após conferenciarem, ficou de-  
 signado o dia vinte e sete de Julho de  
 mil novecentos e trinta e seis, para, neste  
 mesmo local, ás tres horas e trinta minutos,  
 serem ouvidos o peccado José Paulo Ca-  
 miãõ e os testemunhos José Porfirio,  
 Bellarmino Alves, Severino Jai da Costa  
 e Clindina Maria de Lima, os quaes, pecc-  
 sado e testemunhas devem ser previamente  
 intimados, sendo que o peccado podera  
 comparecer pessoalmente, por procurador, ou  
 por intermediaçãõ de advogado seu, do Syndica-  
 to ou ainda por um representante dessa  
 Associaçãõ de classe e, para comitar,  
 eu, Duval Cesar de Menezes Lima,  
 Secretariõ, lancei e presente pecto  
 que assigno com os demais mem-

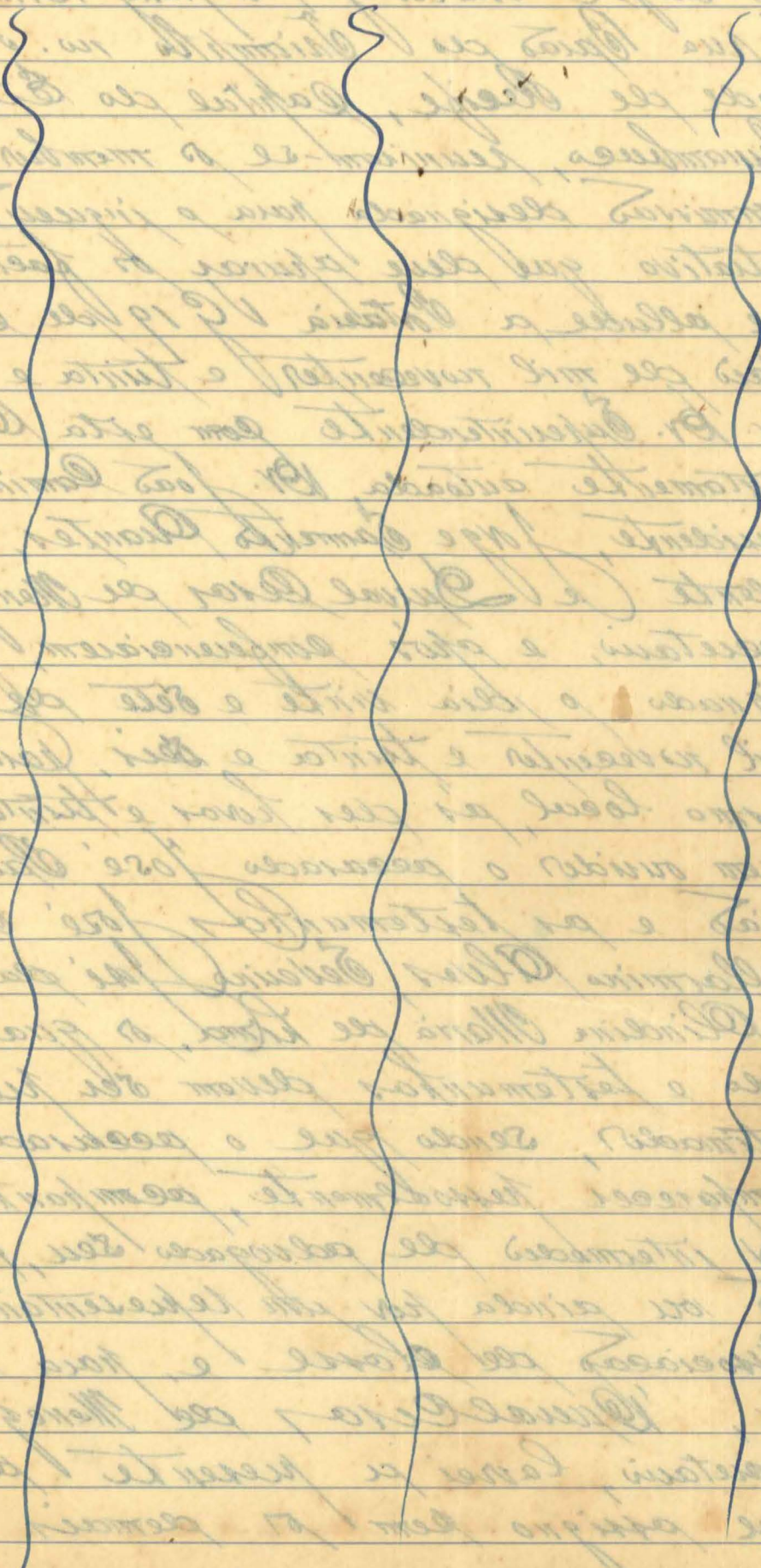


Boa da Commissão de Inq[ui]rito

Ante a Commissão de Inq[ui]rito

João S. Amato

Quilombo de Menezes, Linha





4 para  
116

# Ossentada

Aos vinte e sete dias do mez de julho do anno  
 de mil novecentos e quinze e seis, no edificio  
 da Administracao da Great Western of Brazil  
 Railway Company Limited, sala da Chefia dos  
 Contadores, d'uma Paroquia do Triunpho no  
 328, nesta cidade de Recife, Capital dos  
 Estados de Pernambuco, aqui presentes os Srs  
 Dr. Joao Caminha Franca e Jorge Sarmiento  
 Advogados, respectivamente Presidente e Vice-  
 presidente do presente juryito comungo  
 Oual Cesar de Menozes Lima, Secretario  
 sendo de servico, e empregados os nomes  
 do accusado e dos testemunhos jurados  
 e notificados, compareceu o Sr. Joao Confi-  
 pid de Souza, com vinte e tres annos de idade,  
 casado, residente em Rio Branco, sabendo ler  
 e escrever, empregado da Great Western ha  
 7 annos como Mestre de linha, e os per-  
 guntos que lhe foram feitos, respondeu:  
 que conhece o indigitado Joao Paulo Damiao  
 de muito tempo e que affirma que perde  
 o dia <sup>vinte e</sup> vinte e sete de Maeo deste anno quando  
 se deu o assassinato do tobaccoador Sr.  
 Ramon Moreira, até o presente, não mais  
 compareceu ao servico, que o accusado  
 Joao Paulo Damiao é um homem de mau  
 instincto, ancioso habitualmente pernado  
 a puzhal e dado ao vicio de embriaguez,  
 que quando se pecha nesse estado, torna-  
 se pernoado, attribuindo que o assassinato  
 commetido por Joao Paulo Damiao se tenha  
 dado se haendo-se o accusado em estado de



embriaguez; que não assistiu a laeta donde  
resultou a morte do trabalhador José Ramos  
Vieira, por se achar em Rio Branco. Não  
sendo designado para substituí-lo, digo,  
para o lugar do acusado que se  
fugira, assumindo cerca de três dias  
depois, soube dos factos que aqui se  
desemolaram, e porque já relatou e  
não mais ainda que o assassino foi Pau-  
lo Damásio Centeno também assassinado  
mais foi trabalhador que fugira;  
que nunca mais foi visto o acusado e  
que a família do mesmo que residia  
em Ilhéus mudara-se para localidade  
para outro local. Nada mais disse nem  
lhe foi perguntado pelo que se deu por  
finais o presente depoimento, que  
lido e achado conforme, vai assignado  
pelo Sr. Presidente, pelo deposite e  
pelos demais membros da Comissão de Inquérito.

Subscrito

José Rufino de Souza

Procurador

Antônio de Menezes Lima

Em seguida compareceu o Sr. Hellamirio  
Alves, com quarenta e três annos de idade,  
residente em Rio Branco, trabalhador  
de linha há dez annos, analfabeto,  
solteiro e às perguntas que lhe foram  
feitas respondeu: que conhece o facto  
que foi Paulo Damásio cerca de treze  
anos como passado quando o mesmo foi  
designado para servir na turma onde o depo-



5 de Jun

117

ente trabalha; que desde o dia oito  
 de maio parte para ali o presente,  
 apresento-se por ser o referido fidalgo  
 Frei Paulo Damiao em virtude de pro-  
 curado committido pa elle contra o traba-  
 lhado Frei Ramon Vieira, seu companheiro  
 de trabalho; que este crime fora commet-  
 tido apor a chegada do depoente e o  
 assassino que viajara em trolly, na tra-  
 nsa do referido dia 8 (oito) na proceid  
 de lize; que relata esse crime da se-  
 guinte maneira: achando-se o depoente  
 e o assassinado Frei Ramon Vieira e mais  
 dois trabalhadores juntos, teve o accusado frei  
 Paulo Damiao noticia que sua mulher te-  
 ria abandonado a casa e por isso mandava  
 o depoente se certificar si sua mulher  
 se achava em casa de Maria Bernardes, o  
 que foi feito pelo depoente, sendo infor-  
 mado ali de que a pessoa mencionada achava-  
 na-se em casa do coronel Joao de Brito;  
 que voltando para communicar isto ao  
 accusado, encontrou-se com o accusado  
 com uma furcha ensanguentada na maõ,  
 e em estado de grande exaltaçõ, dei-  
 nando se transmitir a noticia com receo  
 de que lhe succedesse alguma coisa;  
 que dirigia-se para o lugar onde estava o  
 seu companheiro Frei Ramon Vieira, encon-  
 trando-o ferido com seis furchalados  
 e que lhe disse: "olhe o estado em  
 que seu frei Paulo me deixou", que o  
 referido trabalhado Frei Ramon Vieira



veio a fallecer no outro dia, em consequen-  
cia dos ferimentos recebidos; que o assas-  
sinado foi Ramon Testora da pessoa de  
bons sentimentos, sempre calma e incapaz  
de qualquer maldade, sendo casado com  
D. Plindina; que a familia do  
assassinado tinha relações de amizade  
com a do assassino, Sabendo o depoente  
que, dias antes do assassinato houvera  
desintelligencias entre a Senhora do assas-  
sino e a do assassinado; que o assas-  
sino foi Manuel Damiao, de caracter  
violento e que andava sempre armado  
a paulada. E nada mais disse nem lhe  
fui perguntado pelo que se deu por  
fundo o presente depoimento que  
dico e deixo conforme, na assigna-  
ca pelo Juizante, pelo Sr. Manuel  
Cavalcanti Salla, a logo do depoente  
e pelo demais membros da Comissao:

*(Assinado)*  
Manuel Cavalcanti Salla.

Juz. Damiao.  
Cavalcanti de Souza Lima.

Em seguida compareceu a Sr. D. Plindina  
Machado Lima, com vinte e seis annos  
de idade, viuva do assassinado Sr.  
Ramon Testora, residente em Cogueiras,  
qual habita e os perguntos que  
lhe foram feitos, respondeu: que no  
dia vinte e nove de Março do corrente  
anno se ha de se em sua casa em  
conferencia com seu marido Sr. Ramon Testora,



fô surprehendida com a chegada brusca do accusado José Paulo Damás, o qual abriço violentamente a porta e dirigiu-se ao seu marido que se achava na sala sentada, cênica e com sua filha de cieu de tres annos de idade nos joelhos, dizendo-lhe: "Vocè é quem dá a conta de minha mulher" e pôto continuo agarrou-se com seu marido, e abriço a creança no chão, trovando-se então em uma lucta na qual seu marido, pela surpresa do ataque, não pôde se defender, proseguindo a agressão para fora de casa: que a deponente, a correr, viu, já no fôlho externo da casa, o accusado José Paulo Damás, soccor de uma puital e attingir o seu marido o qual, não conseguia desvencilhar-se do seu agressor; que, atemorizada e não contando com apoio para defesa de seu marido, correu para a casa do coronel João de Brito, tanto mais que o grido que deu no momento em que se travava a lucta, o accusado José Paulo Damás, a ameaçava tambem de pechor com sua vida. Que chegando em casa do coronel João de Brito, surprehendeu-se em allí encontrar tambem a mulher do assassinado e patria nesse momento auxiliada pelo referido coronel; que se encontrando ainda na mesma casa e no momento em que pretendia regressar a sua casa, visto com o referido coronel João de Brito a tranquilizara sobre o facto relatado,



811  
via apressimar-se, vindo pelo mesmo cami-  
nho percorrido pelo depoente, o accusa-  
do foi Paulo Damás e qual dirigia-se  
também para a casa do coronel João de  
Arito, que aqui chegando, sendo inter-  
pellado pelo dono da casa, o accusado  
foi Paulo Damás negou ter commetti-  
do qualquer acto de violencia contra José  
Rafael Fictor, respondendo com toda a  
calma as perguntas que lhe eram feitas,  
sendo esta que o depoente assistiu  
ocorrida em um quarto da casa do  
coronel João de Arito e através da  
porta de uma porta; que diante dos  
expressões tranquilizadoras do coronel João  
de Arito, regressou a sua casa, encon-  
trando seu moço ainda vivo, com seis  
feridas, confirmando que esses ferimentos  
foram produzidos pelo Fictor José Paulo Da-  
más, que sabe neste momento por  
intermédio de seu moço que na sua au-  
sencia chegou o trabalhador Bellacarius  
Alesso o qual viu o final da luta,  
que não tem, nunca teve a menor des-  
intelligencia com a familia do passivo  
José Paulo Damás, que em virtude  
do accusado José Paulo Damás  
se mostra de caracter violento, insultuoso  
para as familias dos trabalhadores, tiram  
a depoente e seu moço de madrugada  
antes um par de remocão para o  
qual procuram o mestre de Licha Severino  
Costa, na estação de Lyre, não o encontrar-



do fugue, o mesmo achava-se pe-  
 fido. E nada mais disse nem lhe foi  
 perguntado pelo que se deu por findo o  
 presente depoimento que lido e achado  
 conforme vai assignado pelo Presidente,  
 pelo Sr. Manoel Ribeiro de Lima e  
 Manuel Quilcanta Valle, a voz da  
 deponente e pelo demais membros da Commissão

*Manoel Quilcanta Valle*  
*Manoel Quilcanta Valle*  
 Sr. Manoel  
 Quilcanta de Moraes Lima.

Em seguida compareceu a testemunha  
 Svedho Jui da Costa, pernambucano, com  
 quarenta e seis annos de idade, residen-  
 te em Rio Branco, na rua da Estação sem  
 numero, casado, mestre de lingua, empregado  
 da Great Western ha vinte e cinco annos,  
 sabendo ler e escrever e disse que em  
 obediencia a intimação que recebeu por  
 ordem do Sr. Presidente deste Inque-  
 rito, vinha prestar esclarecimentos so-  
 bre os casos tratados neste processo, pro-  
 mettendo dizer a verdade do que sa-  
 be e lhe fosse perguntado, em virtude  
 de que passou a fazer as seguintes  
 declarações: que no dia vinte e nove de  
 março de mil novecentos e trinta e seis en-  
 contrava-se elle depondo na estação de Rio  
 Branco onde teve conhecimento dos occurren-  
 cios tratados neste processo, verificadas  
 na casa platuma dos kilometros deventos



e noventa e dois, nas proximidades da  
estação de Tigré, que no dia seguinte  
se dirigiu ao referido filarmático, onde  
logo, ai corer da turma, sabendo  
estas dos minudenciosos do crime pa-  
tipado pelo feitor de Cridha. Foi Paulo  
Damião contra o trabalhador José Ro-  
mor Feitoria, que José Paulo Damião  
é homem de boas maneiras, tribuloso  
e indigitado por ser de uma ci-  
dadão do Estado da Paraíba, enquanto  
que o trabalhador José Romor Feitoria  
sempre se mostrou imberbe, trabalhoso  
e disciplinado, que sobre não ter ha-  
vido nenhuma intelligencia entre José  
Paulo Damião e José Romor Feitoria  
que viesse justificar sobre qualquer  
ponto de vista o procedimento barba-  
ro do primeiro, assassinando o segundo em  
momento de paz em que nem elle era pos-  
sivel qualquer gesto de desespero visto  
que, desprocurado, encontrava-se senta-  
do em uma cadeira no interior de sua  
residência, tendo sobre os joelhos uma  
filhota de pouca idade; que José  
Paulo Damião forçou a porta da  
casa da vítima e investia ferocemente  
sobre ella, dominando-a logo, em virtu-  
de de sua pouca resistencia physica  
e a parastou para parte exterior da  
casa onde se apunhalou por seis  
vezes seguidas, sem se recuar de  
qualquer intervenção por os demais tra-



Os empregados da turma fugiram perturbados  
 por conhecerem os sentimentos sanguinários  
 do coronel e a esposa da vítima  
 também fugiu após conhecer a inutilidade  
 de suas supplicas e por ter sido amea-  
 çada de morte por Jai Paulo Damias  
 que em meio da luta gritava que  
 "após o serviço que estava fazendo com  
 o marido, passaria a fazer com ella";  
 que a esposa da vítima fugindo, procurou  
 abrigar-se na residência do Coronel  
 João de Brito, que ficou aproximadamente  
 a um kilometro do local do aconteci-  
 mento; que esse coronel veio, tendo em  
 sua companhia a esposa da vítima, até a  
 sua residência onde viu o estado deplora-  
 vel em que se encontrava o trabalhador  
 Jai Ramon Victor, em consequencia da  
 agressão que soffera de Jai Paulo  
 Damias; que após o despojo da esposa,  
 Jai Ramon Victor foi transportado em  
 estado gravissimo para Alagoa de São  
 Paulo onde falleceu após os cuidados medicos  
 que alli lhe foram prestados; que  
 voluntariamente se abandona ao serviço,  
 pode affirmar que perde o dia vinte e  
 nove de Março por o crime Jai Paulo  
 Damias não comparecer mais ao serviço  
 até a data presente. Perguntado si  
 tinha mais alguma declaração a fazer  
 respondeu que não. E como nada mais  
 disse nem lhe foi perguntado, deu-se  
 por findo este depoimento que se por de



lido e recebido conforme, vai assigna  
por seu teor. E para constar, eu  
Cavalheiro de Menezes Lima, secretario  
da commissão de citação de presos, escrevi.

Junta Municipal  
Senhor João de F. Lima

Junta Municipal  
Cavalheiro de Menezes Lima

Certidão

Certifico que não ha mais testemunha  
para o depoimento que para constar  
havia a presente certidão. Eu, Cavalheiro  
de Menezes Lima, secretario, escrevi.

Recife, 27 de Julho de 1936.

Cavalheiro de Menezes Lima.

Secretario.

Junta da

Por vinte e sete de Julho do anno de  
mil novecentos e trinta e seis, foiz junta  
a estes autos o seguinte documento: manda  
do de citação do acusado José Paulo Damásio;  
mandado de citação com o "Seizente" dos  
testemunhos Belarmino Alves José Pasfiro, Cin-  
dina Maria de Lima e Selyrio José da Costa;  
officio do Sr. Presidente da Caixa de Recusos;  
Resposta do Intervenente da Caixa: um exemplar  
do "Jornal do Commercio" e do "Diario da Ma-  
nhã"; e de officio do acusado, e fiz este  
teor. Eu, Cavalheiro de Menezes Lima, secretario, escrevi.

Junta da



Mandado de citação

9  
D. Cesar  
M. P.

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited, por Portaria VG 19 de 5 de Maio de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime a José Paulo Damião, feitor de linha da 3a. Divisão para no dia vinte e sete de Julho de 1936, ás 10 horas e 30 minutos comparecer no escriptorio da Administração da Great Western, sala da Chefia das Construções, á rua Barão do Triumpho no. 328, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vai responder, em virtude de ser accusado de ter assassinado o trabalhador José Ramos Feitosa e de se ter ausentado do serviço, abandonando-o por completo, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do Syndicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: José Porfirio - Feitor de linha da 3a. Divisão; Bellarmino Alves trabalhador de linha; Severino José da Costa - Mestre de linha e Olin-dina Maria de Lima - Viuva do assassinado. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario da Comissão servindo de escrivão, fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Recife, 8 de Maio de 1936

*Durval Cesar de Menezes Lima*

Secretario

*Declaro que dei  
feiz de intimar o  
accusado José Paulo  
Damião, por não ter  
sido o mesmo encontra-  
do até o dia 20 de  
Junho, nem se saber o  
seu paradeiro.*

20/6/1936

*Durval Cesar de Menezes Lima  
Delegado da Polícia*

*José Paulo Damião*  
Presidente



Cartão de citação

10  
Cesari  
p. 12

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Dr. Superintendente da Great Western of Brazil Railway Limited, por Portaria 48.19 de 5 de Maio de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, intime o Belarmino Alves, trabalhador da turma nº 23 da 3a. Divisão, para no dia 27 de Julho de 1936, ás 10 horas e 30 minutos, comparecer no escritorio da Administração da Great Western of Brazil Railway, sala da Chefia das Construções, á rua Barão de Triunfo nº 328, nesta cidade de Recife, afim de ver iniciar-se, digo afim de depor no inquerito a que responde JOSÉ PAULO DANIÃO, feitor de linha da 3a. Divisão, em virtude de estar ele accusado de haver assassinado o trabalhador JOSÉ RAIMUNDO VENTURA da turma nº 23 e de ter abandonado o emprego. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario servindo de es-  
crivão, fia datilografar, subscrevo e assino.

Recife, 22 de Julho de 1936

Durval Cesar de Menezes Lima  
Secretario

João Caminha Franco  
Presidente

Sciunt

24 de Julho de 1936.

Arroyo de Belarmino Alves por ser ausente.

Quaresma de Lima

Destemidos

Antonio Vando Cruz

Manoel Barbosa da Cruz



Mandado de citação

*Periza*  
01.13

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito Administrativo, nomeada pelo Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Limited, por Portaria VG.19 de 5 de Maio de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, intime a José Porfirio feitor de linha da 3a. Divisão da Great Western, para no dia 27 de Julho de 1936, ás 10 horas e 30 minutos, comparecer no escritorio da Administração da Great Western of Brasil Railway, sala da Chefia das Construções, á rua Barão do Triunfo nº 328, desta cidade de Recife, afim de depor no inquerito a que responde JOSÉ PAULO DAMIÃO, feitor de linha da 3a. Divisão, em virtude de estar ele acusado de haver assassinado o trabalhador JOSÉ RAMOS FEITOSA da turma nº 23 e de ter abandonado o emprego. Eu, Durval Cesar de Meneses Lima, Secretario servindo de escrivão, fiz datilografar, subscrevo e assino.

Recife, 22 de Julho de 1936

*Durval Cesar de Meneses Lima*  
Secretario

*João Caminha Franco*  
Presidente

*Licença*

*Rio Branco 24 de julho de 1936.*

*José Porfirio de Souza*



Mandado de citação

12  
M. 14

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Limited, por Portaria VO.19 de 5 de Maio de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, intimae a Olindina Maria de Lima, viuva do trabalhador José Ramos Feitosa para no dia 27 de Julho de 1936, ás 10 horas e 30 minutos, comparecer no escritorio da Administração da Great Western of Brasil Railway, sala da Chefia das Construções, á rua Barão de Triunfo nº 328, desta cidade de Recife, afim de ver iniciar-se, diga afim de depor no inquerito a que responde JOSÉ PAULO BARIÃO, feitor de linha da 3a. Divisão, em virtude de estar ele acusado de haver assassinado o trabalhador JOSÉ RAMOS FEITOSA da turma nº 23 e de ter abandonado o emprego. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario servindo de escriptão, fiz datilografar, subscrevo e assino.

Recife, 22 de Julho de 1936

Durval Cesar de Menezes Lima  
Secretario

João Caminha Franco  
Presidente

Sciendi  
a voz de Olindina Maria de Lima,  
por ser analfabeta

Atestamos:  
24/7/1936  
Renato Ribeiro  
Gilberto Seiro



13  
Cen  
M. 15

Mandado de citação

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito administrativo nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited, por Portaria VG.19 de 5 de Maio de 1936

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem foi este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime a Severino José da Costa, mestre de linha da 3a. Divisão, para no dia 27 de Julho de 1936, ás 10 horas e 30 minutos, comparecer no escriptorio da Administração da Great Western of Brasil Railway Company, sala da Chefia das Construções, á rua Barão de Triumphe no. 328 desta cidade de Recife, afim de depor no inquerito administrativo a que responde JOSÉ PAULO DAMIÃO, feitor de linha da 3a. Divisão, em virtude de estar elle accusado de haver assassinado o trabalhador José Ramos Feitosa da turma no. 23 e de ter abandonado o emprego. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario servindo de escrivão, fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Recife, 22 de Julho de 1936

*Durval Cesar de Menezes Lima*

SECRETARIO

*João Caminha Franco*

PRESIDENTE

*Sciencia  
24/7/36*

*Severino José da Costa*



Recife, 24 de Junho de 1936.

14 de Junho  
M. 16

Ilma. Sr. Presidente da Junta Administrativa  
da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

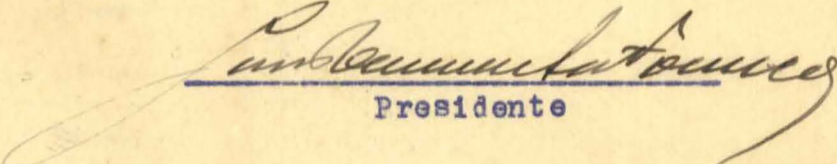
INQUERITO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Artº 4º das Instruções para Inquerito Administrativo, de que trata o Artº 53 dos Decretos nº 20.465 de 1 de outubro de 1931 e 21.081 de 24 de fevereiro de 1932, passo ás vossas mãos mandado de citação, em duas vias, para ser encaminhado ao feitor de linha da 3ª. Divisão, sr. José Paulo Damião, em virtude da Companhia ignorar o paradeiro do mesmo.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario que devolverá a outra com o seu ciente, data e assinatura.

Não sendo o destinatario alfabetizado deverá ser assinada a rôgo e com duas testemunhas.

Saudações.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios  
da Great Western

Rua do Riachuelo n. 251 — Telephone n. 2619

15  
Pera  
20.17

REFERENCIA: C. P. 13/1129

Recife, 27 de junho de 1936.

Ilmo. sr. dr. João Caminha Franco

N e s t a.

Em referencia ao vosso officio de 17 deste mez, capeando mandado de citação, em duas vias, para ser encaminhado ao feitor de linha, associado desta Caixa, sr. José Paulo Damião, a fim de o mesmo ficar ciente de que deve comparecer no dia marcado, na sala da Chefia das Construções da Great Western, para responder a inquerito, devolvo o mandado, informando que esta Caixa não pode interferir a respeito, uma vez que tambem ignora o paradeiro do referido senhor.

Saúde e fraternidade.

Oscar de Aguiar Brandão

INTERVENTOR



Diga a 3.ª secção.  
 Petição n. 4.887 de Manuel Ribeiro Fragoso. — Diga a 1.ª e 4.ª secções.

Petição n. 4.886 da Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory. — Diga a 3.ª secção.

Petição n. 4.884 de Anglo Mexican Petroleum Company. — Diga a 1.ª e 4.ª secções.

Petição n. 4.875 de Macedo Costa. — Certifique-se.

Petição n. 4.888 de Celsa Oliveira Cavaquinho Barreira. — Certifique-se.

Petição n. 4.879 de Renato da Silva Moreira. — Diga a 1.ª secção.

Petição n. 4.878 de Ruy Santos. — Certifique-se.

Petição n. 4.883 de Arthur Herman Ludgren. — Diga a 3.ª secção.

Petição n. 4.786 da Companhia de Tecidos Paulista. — Diga a 3.ª secção.

Petição n. 4.393 de J. Ferreira da Silva & Cia. — Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção.

Petição n. 4.874 do Collegio Padre Machado. — Diga a 4.ª secção.

Petição n. 4.877 de Francisco Antonio Elhimas. — Certifique-se.

Petição n. 4.880 de Maria Adelaide Lemos Pereira. — Certifique-se.

Petição n. 4.876 da Santa Casa de Misericórdia do Recife. — Diga a 1.ª secção.

Petição n. 4.390 de J. Ferreira da Silva & Cia. — Deferido, nos termos do parecer da 3.ª secção.

Petição n. 4.391 de J. Ferreira da Silva & Cia. — Attendido, nos termos da informação.

Petição n. 4.392 de J. Ferreira da Silva & Cia. — Dê-se a baixa requerida, em vista da informação.

Petição n. 4.660 de Bortman & Naslansky. — A 1.ª secção para os devidos fins.

Petição n. 4.800 de L. Barbosa & Cia. — Restitua-se a quantia de 71\$800, proveniente de caução, de acordo com a informação.

Petição n. 4.882 de Arthur Meira Lins. — Diga a 1.ª secção.

Petição n. 4.685 de M. da Nova. — A 4.ª secção para os devidos fins.

Petição n. 4.796 da Standard Oil Company of Brasil. — Restitua-se a quantia de 26\$600, proveniente de caução, de acordo com a informação.

Petição n. 4.745 da Atlantic Refining Company of Brasil. — Restitua-se a quantia de 47\$100, proveniente de caução, de acordo com a informação.

Petição n. 4.881 de Boxwell & Cia. — Diga a 3.ª secção.

Petição n. 4.869 de L. Barbosa & Cia. Ltda. — Restitua-se a quantia de 45\$700, proveniente de caução, de acordo com a informação.

Petição n. 4.750 de Oliveira Filho & Cia. — Restitua-se a quantia de 79\$700, proveniente de caução, de acordo com a informação.

# AVISOS

## THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

### Inquerito Administrativo

### EDITAL

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936, do snr. dr. superintendente, faço saber a José Paulo Damião, feitor de linha da 3.ª Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao escriptorio da administração, á rua Barão do Triunfo n.º 328, sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa. e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 20 de junho de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima  
 Secretario

(7.782)

## Construções Combogó

A. O. COIMBRA e CIA., avisam aos seus amigos e fregueses que, com a chegada durante este mês, da Europa, do seu socio snr. Amadeu de Oliveira Coimbra, pretendem recommear os seus serviços de construções daquelle typo, para o que, contam com o apoio de sua distincta freguesia, relativamente aos trabalhos que vão reiniciar, a partir do mês de julho proximo vindouro.

Recife, 6 de junho de 1936.

(7.658)

A GL.: DO SUP.: ARCH.: DO UNIV.: GR.: BEN.: LOJ.: CAP.:

## "SEGREDO E AMOR DA ORDEM"

De ordem do Ven.: Mest.: tenho a honra de convidar os RRresp.: Ilr.: do Quadro e todos os maçons regulares da Jurisdicção, Altas DDign.: da Ordem e suas exmas. familias, a assistirem á sessão mag.: da posse da nova directoria, a se realizar na proxima quarta-feira, 24 do corrente, ás 19 horas, a qual será seguida de um sarau dansante em homenagem á familia do maçon.

Trajo: Smoking ou branco a rigor.

Recife, 19 de junho de 1936.

A. B. ALVES, 18.:  
 Secr.:

(7.767)

## Regio Consolato d'Italia

O Consul de Sua Maestá fa noto che il Regio Governo ha disposto che i biglietti italiani di Stato e di Banca, di qualsiasi taglio, ché si trovano all'estero, debbono essere depositati dai rispettivi possessori presso un Regio Ufficio Consolare, entro il 10 luglio proximo, per essere accreditati in Italia, in un conto infruttifero di genere di quello istituito per i biglietti italiani di Banca da cinquecento

## MERCEARIA SANTO ANTONIO

Rua 48 n.º 559 - Phone 28121  
 ESPINHEIRO  
 J. FERREIRA MAIA,  
 avisa aos seus fregueses e amigos, que já se encontra á venda entre outras especiarias, a boa CARNE DE FRIGORIFICO EM FILLETS, como tambem a agradável cerveja POPULAR, gelada a \$200 ½ litro, e \$500 a garrafa, outrosim dispõe de empregados praticos a fim de melhor attender á sua distincta freguesia.

Satisfaca o seu fino gosto visitando a MERCEARIA — SANTO ANTONIO —  
 (7.759)

to e da mille lire il novembre scorso.

O consul de sua magestade nesta cidade, torna publico que o governo italiano acaba de decretar que os bilhetes de Estado e de banco italianos de qualquer qualidade, que se acham no estrangeiro, devem ser depositados nos consulados e agencias consulares até dezb de julho proximo.

As quantias assim recolhidas serão creditadas aos respectivos possuidores numa conta corrente infrutifera, junto ao Banco da Italia.

O consul de sua magestade

REIRA DE SALLES DUTRA DE MELO.  
 Agradecem aos distinctos vizinhos, ao medico assistente dr. Antonio Areias, ao medico da Assistencia Publica que lhe prestou os primeiros socorros, aos amigos e suas familias, a dedicação e conforto que lhes levaram no momento da morte, no enterramento e depois das manifestações de pezar, pessoalmente, por telegramma, cartas e cartões.

## CASA BAI

Rua da Conceição n.º 22 -  
 CASA DE PRIMEIRA

Perfeita organização em serviço há de mais moderno. Material completo.  
 Encarrega-se de fazer enterros de mais modesto ao ALTO LUXO, com todos, envernizados, de metal, forrados da melhor qualidade que existe; em Ataúdes proprios para EMBALGADOS da America do Norte, em MADEIRO e BRONZE, forrados a metal, vidros e alças em toda extensão.  
 Dispõe de eças modernas e casemprestimos.  
 Stock permanente de finas cores de todos os tamanhos, preços e qualidade.  
 Dispõe de automovel de LUXO, para cada classe.

TUDO NOVO E DO QUE HA DE

ABRE-SE A QUALQUER HO

Preços sem comp

## CASA A

FUNDADA EM

ESCRITORIO: RUA DO IMPERIO, 199 — PHONE 6-2-5-3 — GARAGE 381, (antiga Socego) — PHONE 2-2-6

O maior, mais antigo e mais completo funerario do Norte do Brasil.

A mais completa organização serviço mortuario unico, obedecendo irreprehensivel ordem nas diferentes ataúdes de ALTO LUXO, envernizados com metal fino, alças em metalhada em todas as extensões. Typicidade da CASA AGRA, e os de LUXO de seda, com côres preto, rôxo, ças enterças ou communs, aos de pône ainda de ataúdes envernizados e em cobre, zinco, chumbo. Modernidade uma de imbuia de ALTO LUXO, nizada, TYPO IMPERIO, exclusividade e castiças e crucifixos para empre

Possue outrosim os mais modernos funebres, em modelos EUROPEANACIONAES, e dois de ALTO LUXO para viagens de INTERIOR.

Um permanente STOCK de cordões, palmas, capellas, habitos, etc.

A CASA AGRA portanto não tem ser a mais competente e mais antiga para o serviço funerario.

Preços inequalda

ABRE-SE A QUALQUER HO



PARA SUSPENSÃO ou FALTA DE MENSTRUACÃO. Di. st. Allemã.  
 A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS.



17 de Jun

M-19

# PILULAS DE BRISTOL

*Sem ter livre o ventre, não se tem saúde perfeita*

o REMEDIO QUE ASSEGURA o PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS INTESTINOS E DO FIGADO.

das mesmas fabricantes — SALSAPARRILHA DE BRISTOL

*Remedio caseiro, de origem vegetal*

## DR. ALUIZIO MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades: Coração — Rins — Fígado — Doenças Nervosas e Mentais — Sífilis

TRATAMENTO DA ASMA, DA MAGRESA E DA ADIPOSIDADE.

Consultas diárias de 8 às 12 e de 15 às 18 horas.  
Consultorio: — Rua João Pessoa, 163 — 1.º andar.  
Residência: — Rua D. Blasco, 913 — Tel. 2432.

(69.188)

Extermine as traças polvilhando **Pó FLIT**

PRODUCTO DOS FABRICANTES DO FAMOSO FLIT

## BICYCLETAS E VELOCIPEDES

PARA CRIANÇAS:

VICTROLAS E SEUS PERTENCES, DISCOS,

### Casa Columbia

Distribuidora dos discos "Columbia"

Rua João Pessoa, 197 — Praça do Carmo, 119 (70572)

Precisando depurar o sangue ?

### ELIXIR DE NOGUEIRA

combate a SYPHILIS em todos os seus periodos !

### Casa de Saude Dr. Vieira da Cunha

Avisa que por motivos de força maior transferiu a sua festividade do dia 24, para o dia 29.

(70.845)

asil, porque elle era bem o desor do colono portuguez, o amido Brasil que tanto amara, ante o curto periodo que aqui vera como lidimo representanda gloriosa gente flamenga. A ra gloriosa de Mauricio de saau, vale por toda uma gerao, porque em verdade elle foi das figuras mais extraordinarias que o Brasil já possuulu.

## INEDITORIAES

### The Great Western of Brasil Railway Company Limited

Inquerito Administrativo

### EDITAL

De ordem do sr. dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936 do sr. dr. Superintendente, faço saber a José Paulo Damião — Feltor de Linha da 3.ª Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias a contar de hoje, ao Escriptorio da Administração, á rua Barão do Triumpho n. 324 — sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feltosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

RECIFE, 20 de junho de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima Secretário. (70.871)

**GRATIS** Está doente ? Quer saber o que tem ? Mande nome, idade, e profissão com envelope sellado para resposta, á Caixa Postal N. 509 — RIO DE JANEIRO.

## A. TEIXEIRA

LEILOEIRO OFFICIAL

Agencia Rua das Laranjeiras n. 58

### 3.º Leilão Judicial de predios

Espolio de Paulo Guida

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO

Às 2 horas (duas horas)

Na Agencia á rua das Laranjeiras n. 58

A CASA TERREA N. 80, na Villa Guida, no terreno proprio, sita á rua Visconde de Goyanna n. 457, freguezia da Boa Vista, com uma porta e duas janellas de frente, piso de madeira, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente oito metros e quarenta centimetros (8m.40) e de fundo oito metros e quarenta centimetros, avaliada em 18:000\$000.

A CASA TERREA N. 86, na mesma Villa e terreno, com uma porta e uma janella de frente, piso de madeira e mosaico, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente sete metros e vinte centimetros (7m.20) e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada em 17:000\$000.

A CASA TERREA N. 96, na mesma Villa e terreno, com uma porta e janella de frente, piso de madeira, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente oito metros e quarenta centimetros (8m.40), e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada por 18:000\$000.

A CASA TERREA N. 102, na mesma Villa e terreno, com uma porta e duas janellas de frente, piso de madeira e mosaico, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente seis metros e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada em 17:000\$000.

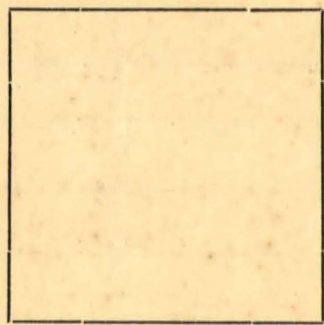
# SUEDO

o TONICO DA ACTUALIDADE

Pagine 6 por "Diário da Manhã" data 24-6-1936



18/09  
A. J. V.



registro V.1206

Nome José Paulo Damião

Data de admissão 19 de Maio de 1909

Nascido a de 1896

Lugar do nascimento Lagôa do Gato - Pernambuco

Pai Paulo Damião

Mãe Maria Anna Conceição

Estado civil Solteiro

Natureza do cargo ou serviço Trabalhador

Ordenado mensal

Salário 1\$300

Incremento ou gratificação

Porcentagens

Residência Rosa e Silva - Pernambuco

OBSERVAÇÕES:

1911	Salario augmentado para	1\$600
1916	" " "	2\$000
1919	Cabo, com o salario de:	4\$500
1923	Salario rebaixado para	4\$000
12/1923	Cabo, com o salario de	4\$500
1926	Salario augmentado para	5\$000
26/10/1928	" " "	5\$500
16/11/1935	" " "Circular 68/VG.26 9/12"	6\$000
29/3/1936	Acha-se foragido por crime de morte	

*[Handwritten signature]*



## Conclusão.

1936  
M. J.

Por vinte e oito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis foço estes autos conclusos ao Sr. Presidente do presente inquerito e foço este termo. Eu, Duque de Menezes Lira, Secretario, exercei.

## Conclusos.

Feito a juntada do relatório, remetto-me ao Sr. Superintendente para providenciar o destino.

N.º 30 de julho de 1936

Junta de Instrução

## Juntada.

Por trinta dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, foço junta a estes autos o relatório da Comissão de inquerito e foço este termo. Eu, Duque de Menezes Lira, Secretario de Serviço, exercei.

## Junto.

## Remessa

Por trinta dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, foço remessa ao Sr. Dr. Superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited dos autos conclusos do presente inquerito e foço este termo. Eu, Duque de Menezes Lira, secretario, exercei.

Remettido.



20/11/54  
Pena  
MJD

RELATORIO

Dos depoimentos constantes do presente inquerito, constata-se perfeita coincidência das declarações sobre a ausencia do accusado José Paulo Damião dos serviços desde o dia vinte e nove de Março do corrente anno.

Ainda mais está confirmado que esta ausencia foi motivada pelo barbaro crime commettido pelo accusado José Paulo Damião na pessoa do seu subordinado Jose Ramos Feitosa, trabalhador de turma.

Depoem como testemunhas de vista do crime a esposa do assassinado - Olindina Maria de Lima (depoimento fls.5 verso) e o trabalhador Bellarmino Alves' companheiro do assassinado que diz: (depoimento fls.5) "encontrou-se com o accusado com um punhal ensanguentado na mão e em estado de grande excitação" alem de acrescentar ter ouvido do ferido: " olhe o estado em que seu Jose Paulo me deixou".

São concordes as testemunhas em accentuar o caracter violento e turbulento do indigitado José Paulo Damião e verifica-se do depoimento de Bellarmino Alves que o assassino procurou affastal-o mandando-o á casa do Cel. João de Britto.

A violencia do ataque feito pelo assassino se constata nos depoimentos de Olindina Maria de Lima e no de Severino Jose da Costa (depoimento fls.7) onde se verifica que Jose Paulo Damião entrou violentamente em casa do trabalhador Jose Ramos Feitosa e o agrediu inopinadamente, no momento que a victima tinha assentada aos joelhos uma sua filha de cerca de tres annos de idade.

Das declarações de Bellarmino Alves e de Olindina Maria de Lima, verifica-se ainda que o trabalhador Jose Ramos Feitosa recebera seis punhaladas do que resultou a morte no dia seguinte.

Em virtude do criminoso se ter foragido e encontrar-se em logar ignorado, não compareceu para depor no presente inquerito a despeito das providencias tomadas junto á Caixa de Pensões e Aposentadorias e Editaes Publicados na Imprensa, tudo de accordo com a lei.



21/07/36  
p. 23

Do exposto a Commissão conclue pela procedencia das accusações feitas ao feitor de turma Jose Paulo Damião apurando os factos graves de abandono de emprego em consequencia de encontrar-se foragido do crime barbaramente commettido no trabalhador de sua turma Jose Ramos Feitosa.

Recife, 30 de Julho de 1936

*Luiz Caminha Franco*-----PRESIDENTE  
*Jose S. Amato*-----VICE-PRESIDENTE  
*Quirval Costa de Menezes Lima*-----SECRETARIO



# Informação.

O empregado da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., José Paulo Stamias, é acusado de haver assassinado o seu companheiro de trabalho José Ramos, feita no dia 28 de março deste anno e, ainda, de haver abandonado o serviço a partir desse dia.

Por esses motivos a Empresa determinou a instauração do inquérito administrativo, ora informado.

Cabe dizer, de juízo, que o assassinato se verificou na casa de vítima, não sendo, portanto, em serviço.

Quanto ao abandono de emprego, foi confirmado pelas testemunhas que também trabalham na Empresa acusada.

O acusado não acompanha o inquérito em virtude de não ter sido encontrada para conhecer da intimação de Sr. M; a baixa também ignora o seu paradeiro (p. 17).

A Comissão fez publicar as editais de p. 18 e 19, a qual também não foram atendidas; todavia, a publicação dos referidos editais não obedeceu ao disposto no art. 5º das Instruções aprovadas em 1º de Junho de 1933.

Com efeito: apenas uma

Ses.  
31/39



vez procedeu-se áquella publicação, em dirija-  
ções de grande circulação, portanto no  
mesmo dia, quando o dispositivo a traz  
citado determina que a intimação se  
faça por tres vezes no espaço de 30 dias.

Nestas condições, propuzo que  
se office a Empresa, solicitando informa-  
ções a respeito, ao mesmo tempo que  
podia o acusado de cunhado a  
apresentar defeza mediante vista dos  
factos nesta Secretaria, pelo prazo  
de 10 dias, expedindo-se a convocação  
para a Estação de Tigré - Femeambuco-  
a vista do allegado a p. 6. verso.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto 1936

Alvaro Leal de Rezende  
Chefe de Seção  
19/8/36

N.º 30 of. Emacia Alvarenga para resarar o expediente  
parsocto  
N.º 20 de Agosto de 1936  
Theodoro de Almeida Sodré  
Director da 1.ª Seção

Comprovado em 26/8/1936  
Emerson de Almeida  
3.º official



224

9

Setembro

6

E.A.

1-1.245 - 9.677/36.

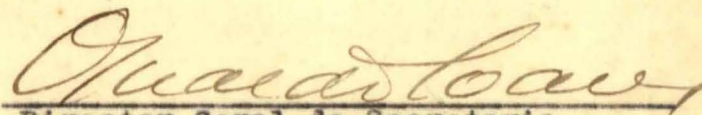
Sr. José Paulo Damião

Estação de Tigre

Pernambuco

Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que vos será concedido, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, vista dos autos do inquerito contra vós instaurado pela The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., afim de que vos manifesteis a respeito dos mesmos.

Attenciosas saudações

  
Director Geral da Secretaria



025

EA.

9

Setembro

6

1-1.246 - 9.677/36

Sr. Director da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd."

Pernambuco

Não estando o inquerito administrativo instaurado por essa Companhia contra o empregado José Paulo Damião, de accôrdo com o dispositivo do art. 59 das Instrucções approvadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933, solicito vossas providencias no sentido de ser esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, informada a respeito do assumpto.

*Handwritten notes:*  
 19/10/33  
 1-1.246  
 9.677/36  
 20/10/33

Attenciosas saudações

*Handwritten signature: Martins Soares*

Director Geral da Secretaria



1-1.248 - 9.677/58

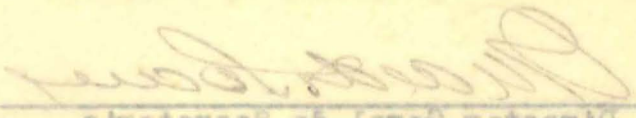
Sr. Director da "The Great Western of Brazil Railway Co.

Permambuco

Não estando o inventário administrativo  
 instruído para a Companhia contra o empregado de  
 art. de acordo com o dispositivo do art.  
 das Instruções aprovadas por este Conselho, em 5  
 de março de 1958, solicito vossas providências no sentido  
 de se proceder a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias,  
 para a respeito do assumpto.

*Quitada*  
*Quitada*  
*Quitada*  
 por. 12557/32  
 Rec 5/1/58  
 El Reyandi  
 Cel. A. A.

Atenciosas saudações



Director Geral da Secretarias

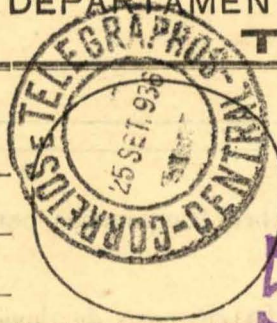


BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS  
TELEGRAMMA

1196

RECEBIDO



5 ENDEREÇO

DIRECTOR GERAL SECRETARIA  
CONSELHO NACIONAL DO  
TRABALHO RIO DE

DE  
POR  
A'S

D' - DE RECIFE NIL 259 DATA HORA

ACABAMOS RECEBER HOJE OFICIO 9.677/36 DE 9 CORRE  
MEZ AO QUAL RESPONDEREMOS EGREGIO CONSELHO DENTRO  
PRAZO ESTIPULADO PE SDS CORDS MANOEL AZEVEDO  
LEAO SUPERINTENDENTE GREAT WESTERN -

Off. 1.246/36 José Paulo Samião

P. 677/36

No Rio de Janeiro para informar em  
auto Em 3 de Outubro de 1936

Mes das de Almeida Leite

Ct 9 677/36-9 Director da 1.ª Secção

5/10/36

Recebido na 1.ª Secção em 30/10/36

Bh.

Apriemeira linha deste telegramma, depois do endereço, contem as seguintes indicações: estação de procedência, número do telegramma — número de palavras — data e hora da apresentação.

Reclamaei, si houver demora na entrega de vossos telegrama



**PROTOCOLLO GERAL**

Nº *1255*

DATA *29 de 9 de 1908*

**SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADOR
1.ª SECCAO
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
SECRETARIA
FISCALIZADOR
ESTATISTICO
ARCHIVO

*30/9.*

As agencias postaes-telegraphicas recebem telegrammas para **qualquer parte do mundo.**

Consultem o **Indicador** ou a **Tarifa** em caso de duvidas sobre endereços ou taxas.

Os telegrammas ordinarios para o **exterior** são sempre considerados **urgentes.**

Para os telegrammas longos são aconselháveis as **cartas telegraphicas**, que gosam de grande abatimento.

Usem o **vale telegraphico** ou **aéreo** para a remessa de dinheiro. Transmissão rapida, pagamento immediato.

Procurem conhecer as vantagens dos serviços de **cobrança** e de **registrados contra reembolso.**

Em caso de **transferencia de residencia**, comuniquem o novo endereço á agencia que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e emprezas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depósitos semanaes, mensaes ou trimestraes. Peçam informações.

**O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferencia do publico como prova de confiança e patriotismo**

*10/10/08*  
*10/10/08*



# Informação

Pelo telegrama retro do Great Western of Brazil R. Co. informo que está providenciando para responder o officio junto por copia a fr. 25.

No tempo que se deve aguardar taes informações, proponho se houver o expediente junto por copia a fr. 24, o qual até hoje não foi expedido.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1936

Offyrio General de Depend  
Aux de ac ell

5/10/36

A consideração do Snr. Director Geral *suos e preziosos*  
autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1936

Theodoro de Almeida Salles

Director da 1ª Secção

19/10/36

A 1ª Secção, para reiterar o expediente de fr. 24, por copia, na forma proposta, em nome da dita.

19/10/36  
M. S. O. J.  
D. J. S.

Recebido na 1ª Secção em 19/10/36



Reunited

Reunited as fl.  
sequites on  
Dec. 13422/36.  
Rio, 27/10/36  
J. H. K. K. K.  
C. K. K.



The Great Western of Brazil Railway Company L<sup>td</sup>

ESCRITORIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR 314/A.

Fernambuco, 2 de Outubro

de 1936.

Illmo. Snr. Director Geral da Secretaria  
do Conselho Nacional do Trabalho.  
Rio de Janeiro.

PROPRIO	1936
Nº	
DATA	10/10/36
MINISTRO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECCAO	
2.ª SECCAO	
3.ª SECCAO	
CONTADOR	
FISCALIZACAO	
ENGENHARIA	
ESTADISTICA	
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
SECRETARIA DO	

Confirmo o meu telegramma de 25 de Setembro p.  
findo accusando o recebimento do vosso officio N. 1-1.246 -  
9.677/36, de 9 do mesmo mez.

Tendo examinado cuidadosamente o assumpto, constatei com prazer que foram fielmente cumpridos os dispositivos do artigo 5º das instrucções desse colendo Conselho para inqueritos administrativos.

Parece que, por um lamentavel equivoco da comissão de inquerito, ao ser organizado o processado, deixou de ser juntada a prova documental do cumprimento das formalidades exigidas pelo artigo 5º.

Comtudo, tendo sido observadas essas formalidades, tenho o prazer de remetter com este, os seguintes documentos comprovantes:

Officio de 17/6/36, do Presidente da Commissão de Inquerito á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios desta Estrada;

Officio 13/1129, de 27/6/36, da Caixa de Pensões ao Presidente da comissao de inquerito;

Exemplares do Jornal do Commercio (orgão official da Caixa de Pensões) dos dias 24/6/36, 4/7/36 e 15/7/36, que traz o edital convidando o Snr. José Paulo Damião para comparecer perante a comissao de inquerito;

Exemplares do Diario da Manhã (orgão de maior circulação) dos dias 24/6/36, 10/7/36 e 24/7/36, que traz o mesmo edital.

Pensando ter bem satisfeito o pedido de informação desse Conselho, dentro do prazo concedido, aproveito a oportunidade para apresentar-vos as seguranças do maior apreço e estima.

Saúde e fraternidade.

*Manoel de*  
SUPERINTENDENTE.

Annexos.

V/AP.



ESCRITORIO DO GERENTE

RIO DE JANEIRO, 21 de Outubro de 1936

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd

08180

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	1242
DATA	21/10/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARQUIVO	

2 de Outubro de 1936

Ilmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro.

X

15/10.

X.

Confirma a veracidade de 25 de Setembro de 1936, tendo accusado o recebimento de vossa off. nº 1242, de 9 do mesmo mes. Tendo examinado cuidadosamente o assumpto, constatado com prazer que foram devidamente cumpridas as disposicoes do artigo 5º das Instrucoes de 1935, e que a Secretaria para indagar a administracao da Companhia de Caminhos de Ferro do Estado de Pernambuco, no ser organizado o processo, deixo a ser juntada a prova documental do cumprimento das formalidades exigidas pelo artigo 5º. Contudo, tendo sido observadas estas formalidades, tenho o prazer de remetter com este, os seguintes documentos:

obidos em 1.ª Seccão em 15/10/36

no. Aux. Alcyon Rezende para informar nos autos

Em 21 de Outubro de 1936

Teodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Seccão

Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.



Recife, 17 de Junho de 1936.



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Administrativa  
da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

*pp*

INQUERITO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Artº 4º das Instruções para Inquerito Administrativo, de que trata o Artº 52 dos Decretos nº 20.465 de 1 de outubro de 1931 e 21.081 de 24 de fevereiro de 1932, passo ás vossas mãos mandado de citação, em duas vias, para ser encaminhado ao feitor de linha da 3a. Divisão, sr. José Paulo Damião, em virtude da Companhia ignorar o paradeiro do mesmo.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario que devolverá a outra com o seu ciente, data e assinatura.

Não sendo o destinatario alfabetizado deverá ser assinada a rôgo e com duas testemunhas.

Saudações.

a) João Caminha Franco

PRESIDENTE.

CONFERI com o original que faz

parte do Processo Nº 49V-4

Em 20/9/36

*[Handwritten signature]*

Carimbo da Caixa.

22-6-936.





COPIA

h 30



13/1129

27 de junho de 1936.

Ilmo. sr. Dr. João Caminha Franco.

Nesta.

Em referencia ao vosso officio de 17 deste mez, capeando mandado de citação, em duas vias, para ser encaminhado ao feitor de linha, associado desta Caixa, sr. José Paulo Damião, afim de o mesmo ficar ciente de que deve comparecer no dia marcado, na sala da Chefia das Construções da Great Western, para responder a inquerito, devolvo o mandado, informando que esta Caixa não pode interferir a respeito, uma vez que tambem ignora o paradeiro do referido senhor.

Saúde e Fraternidade.

a) Oscar de Azevedo Brandão  
INTERVENTOR.

CONFERI com o original que faz  
do Processo N.º 4954  
27/9/36  
M. B. C.

VISTO  
Alfado de Magalhães  
20/9/1936



**PASTILHAS GUTTORIAES**  
**ANTISEPTICAS E MUITO AGRADAVEIS AO PALADAR**  
**FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. DE MARCO, 17 RIO**

# AVISOS

**THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED**

**Inquerito Administrativo**

## EDITAL

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936, do snr. dr. superintendente, faço saber a José Paulo Damião, feitor de linha da 3.ª Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao escriptorio da administração, á rua Barão do Triunpho n.º 328, sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 20 de junho de 1936.

**Durval Cesar de Menezes Lima**  
 Secretário

(7.782)

## Construções Combogó

A. O. COIMBRA & CIA., avisam aos seus amigos e fregueses que, com a chegada durante este mês, da Europa, do seu socio snr. Amadeu de Oliveira Coimbra, pretendem recommençar os seus serviços de construções daquelle typo, para o que, contam com o apoio de sua distincta freguesia, relativamente aos trabalhos que vão reincentar, a partir do mês de julho proximo vindouro.

Recife, 6 de junho de 1936.

(7.658)

A GL.: DO SUP.: ARCH.: DO UNIV.: GR.: BEN.: LOJ.: CAP.:

## SEGREDO E AMOR DA ORDEM

De ordem do Ven.: Mest.: tenho a honra de convidar os Mestres: Ilr.: do Quadro e todos os maçons regulares da Jurisdicção. Altas DDign.: da Ordem e suas exmas. familias, a assistirem á sessão mag.: da posse da nova directoria, a se realizar na proxima quarta-feira, 24 do corrente, ás 19 horas, a qual será seguida de um sarau dansante em homenagem á familia do maçon.

Trajo: Smoking ou branco a rigor.

Recife, 19 de junho de 1936.

**A. B. ALVES, 18.º**  
 Secr.:

(7.767)

## Regio Consolato d'Italia

Il Console di Sua Maestá fa noto che il Regio Governo ha disposto che i biglietti italiani di Stato di Banca, di qualsiasi taglio che si trovano all'estero, debbono essere depositati dai rispettivi possessori presso un Regio Ufficio Consolare, entro il 10 luglio proximo, per essere accreditati in Italia, in un conto infruttifero del genere di quello istituito per i biglietti italiani di Banca da cinquecen-

## MERCEARIA SANTO ANTONIO

Rua 48 n.º 559 - Phone 28121  
 ESPINHEIRO

**J. FERREIRA MAIA**, avisa aos seus fregueses e amigos, que já se encontra á venda entre outras especiarias, a boa CARNE DE FRIGORIFICO EM FILLETS, como tambem a agradável cerveja POPULAR, gelada a 1\$200 ½ litro, e 1\$500 a garrafa, outrosim dispõe de empregados praticos a fim de melhor attender á sua distincta freguesia.

Satisfaca o seu fino gosto visitando a MERCEARIA — SANTO ANTONIO —

(7.759)

to e da mille lire il novembre scorso.

O consul de sua magestade nesta cidade, torna publico que o governo italiano acaba de decretar que os bilhetes de Estado e de banco italianos de qualquer qualidade, que se acham no estrangeiro, devem ser depositados nos consulados e agencias consulares até dez de julho proximo.

As quantias assim recolhidas serão creditadas aos respectivos possuidores numa conta corrente infrutifera, junto ao Banco da Italia.

O consul de sua magestade

amizade para assistirem á missa de 30.º dia que mandam celebrar na Matriz da Casa Forte, ás 8 horas do dia 23 do corrente, por alma da sua saudosa e querida esposa, mãe e amiga — OLIVIA FERREIRA DE SALLES DUTRA DE MELLO.

Agradecem aos distinctos vizinhos, ao medico assistente dr. Antonio Areias, ao medico da Assistencia Publica que lhe prestou os primeiros socorros, aos amigos e suas familias, a dedicacão e conforto que lhes levaram no momento da morte, no enterramento e depois das manifestações de pezar, pessoalmente, por telegramma, cartas e cartões.

lhos, Maria Amelia da Silva Menezes e seus filhos, Amelia da Silva Oliveira e seus filhos, viuva Manuel Ananias da Silva e seus filhos, convidam os demais parentes e pessoas amigas para assistir ás missas que serão celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas de quarta-feira, 24 do corrente, em suffragio da alma de seu presado irmão, cunhado, tio e padrinho — JOAQUIM OLEGARIO DA SILVA.

(7.766)

A todos, a gratidão sincera e eterna.

(7.760)

## CASA BAPTISTA

Rua da Conceição n.º 22 -- Phone 2-4-6-3

### CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Perfeita organização em serviços funerarios, no que há de mais moderno. Material completamente NOVO.

Encarrega-se de fazer entornos de todas as classes, do mais modesto ao ALTO LUXO, como: ataúdes entalhados, envernizados, de metal, forrados de lindos velludos, da melhor qualidade que existe; em preto, rôxo e branco.

Ataúdes proprios para EMBALSAMAMENTOS, chegados da America do Norte, em madeira, METAL, BRANCO e BRONZE, forrados a metal, chumbo e seda, com vidros e alças em toda extensão.

Dispõe de êças modernas e castiças de metal para emprestimos.

Stock permanente de finas corôas de metal e biscuit, de todos os tamanhos, preços e qualidades sem competencia.

Dispõe de automovel de LUXO, além de dois outros para cada classe.

TUDO NOVO E DO QUE HÁ DE MAIS MODERNO

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

Preços sem competencia

(5.743)

## CASA AGRA

FUNDADA EM 1849

ESCRITORIO: RUA DO IMPERADOR PEDRO II n.º 199 — PHONE 6-2-5-3 — GARAGE: RUA D. VITAL n.º 381, (antiga Socego) — PHONE 2-2-6-6 — (Edifs. proprios)

O maior, mais antigo e mais competente estabelecimento funerario do Norte do Brasil.

A mais completa organização no genero funerario, serviço mortuario unico, obedecendo á mais rigorosa e irreprehensivel ordem nas diferentes classes, desde os ataúdes de ALTO LUXO, envernizados, entalhados e forrados com metal fino, alças em metal ou madeira entalhada em todas as extensões. TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA, e os de LUXO forrados em velludo de seda, com côres preto, rôxo, branco, azul, com alças enteriças ou communs, aos de modestos preços. Dispõe ainda de ataúdes envernizados para embalsamados, e em cobre, zinco, chumbo. Modernissimas ÊÇAS, inclusive uma de imbuia de ALTO LUXO, entalhada e envernizada, TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA, e castiças e crucifixos para emprestimos.

Possue outrosim os mais modernos typos de automoveis funebres, em modelos EUROPEUS, AMERICANOS e NACIONAES, e dois de ALTO LUXO, classe extra, e um para viagens de INTERIOR.

Um permanente STOCK de corôas de metal, biscuits, palmas, capellas, habitos, etc.

A CASA AGRA portanto não tem concorrentes, por ser a mais competente e mais antiga e a mais bem orientada no serviço funerario.

----- Preços inegalaveis -----

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

(5.741)



representantes commercios, medicos, en-

genheiros, architectos

# ALUGAM-SE

por preços modicos, no edificio do

## JORNAL DO COMMERCIO

essas salas têm ar e luz directos, compre-  
hendendo o seu aluguer: elevador, luz  
elctrica, agua filtrada, serviço de infor-  
mações, posta restante, limpeza diaria e  
enceramento.

# AVISOS

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAIL-  
WAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo

## EDITAL

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da  
Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria  
VG/19 de 5 de maio de 1936, do snr. dr. superintendente, faço  
saber a José Paulo Damião, feitor de linha da 3.ª Divisão, que  
deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje,  
no escriptorio da administração, á rua Barão do Triunpho n.º  
3, sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito  
Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29  
de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa,  
e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando pre-  
venido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 20 de junho de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima  
Secretario

(7.782)

# TRABALHOS

## GRAPHICOS

As officinas graphicas do JORNAL  
DO COMMERCIO estão aptas a executar,  
com perfeição, quaesquer serviços concer-  
nentes á arte.

seus filhos e Aquino Tocantins  
e sua esposa, convidam seus  
parentes e amigos para assisti-  
rem ás missas que mandam ce-  
lebrar por alma do seu sempre  
lembrado e querido filho, irmão,  
tio, cunhado e primo — AR-  
NALDO DA CRUZ RIBEIRO,  
— na igreja de Nossa Senhora  
do Carmo, ás 8 horas do dia 6  
do corrente, segunda-feira.  
Hypothecam a todos os que  
comparecerem, a sua gratidão.  
(7.861)

convidam aos parentes  
e amigos para assistirem á mis-  
sa que por alma de sua mãe,  
irmã, sogra e avó — ALEXAN-  
DRINA FIRMINA DA SILVA,  
— mandam celebrar na matriz  
de São Pedro, (Oinda), ás 7 ho-  
ras da manhã de segunda-feira,  
6—7—936.  
(7.864)

# CASA BAPTISTA

Rua da Conceição n.º 22 -- Phone 2-4-6-3

## CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Perfeita organização em serviços funerarios, no que  
há de mais moderno. Material completamente NOVO.

Encarrega-se de fazer enterros de todas as classes, do  
mais modesto ao ALTO LUXO, como: ataúdes entalha-  
dos, envernizados, de metal, forrados de lindos velludos,  
da melhor qualidade que existe; em preto, rôxo e branco.

Ataúdes proprios para EMBALSAMAMENTOS, che-  
gados da America do Norte, em madeira, METAL, BRAN-  
CO e BRONZE, forrados a metal, chumbo e sêda; com  
vidros e alças em toda extensão.

Dispõe de êças modernas e castiças de metal para  
emprestimos.

Stock permanente de finas corôas de metal e biscult,  
de todos os tamanhos, preços e qualidades sem compe-  
tencia.

Dispõe de automovel de LUXO, além de dois outros  
para cada classe.

TUDO NOVO E DO QUE HÁ DE MAIS MODERNO

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

Preços sem competencia

(5.743)

# CASA AGRA

FUNDADA EM 1849

ESCRITORIO: RUA DO IMPERADOR PEDRO II n.º  
199 — PHONE 6-2-5-3 — GARAGE: RUA D. VITAL N.º  
381, (antiga Socego) — PHONE 2-2-6-6 — (Edifs. proprios)

O maior, mais antigo e mais competente estabeleci-  
mento funerario do Norte do Brasil.

A mais completa organização no genero funerario,  
serviço mortuario unico, obedecendo á mais rigorosa e  
irreprehensivel ordem nas diferentes classes, desde os  
ataúdes de ALTO LUXO, envernizados, entalhados e for-  
rados com metal fino, alças em metal ou madeira enta-  
lhada em todas as extensões. TYPO IMPERIO, exclusi-  
vidade da CASA AGRA, e os de LUXO forrados em vel-  
ludo de sêda, com côres preto, rôxo, branco, azul, com al-  
ças enteriças ou communs, aos de modestos preços. Dis-  
põe ainda de ataúdes envernizados para embalsamados,  
e em cobre, zinco, chumbo Modernissimas ÊÇAS, inclu-  
sive uma de Imbuia de ALTO LUXO, entalhada e enver-  
nizada, TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA,  
e castiças e crucifixos para emprestimos.

Possue outrosim os mais modernos typos de automo-  
veis funebres, em modelos EUROPEUS, AMERICANOS e  
NACIONAES, e dois de ALTO LUXO, classe extra, e um  
para viagens de INTERIOR.

Um permanente STOCK de corôas de metal, biscuits,  
palmas, capellas, habitos, etc.

A CASA AGRA portanto não tem concorrentes, por  
ser a mais competente e mais antiga e a mais bem orien-  
tada no serviço funerario.

----- Preços inegalaveis -----

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

(5.741)



# REPARTIÇÕES PUBLICAS

## ESTADUAES

### Gabinete do Governador

O snr. governador do Estado assignou, hontem, os seguintes actos:

Nomeando Mario Araujo da Silva para exercer, interinamente, o cargo de servente da Secretaria do Interior, durante o impedimento de Luis dos Santos, que se acha no exercicio interino do cargo de archivista.

Determinando que se observe, na Recebedoria, o prazo de 30 dias uteis, com a inserção de convite aos interessados no **Diario do Estado**, para a satisfação de exigencias regulamentares de processados em curso, os quaes deverão ao termo desse prazo ser archivados.

O snr. governador do Estado exarou, hontem, os seguintes despachos:

Petição n. 3.266 de Aluisio Alves. — Aguarde oportunidade para estudo.

Petição n. 3.266 de Aluisio Alcororado Lins. — Archive-se, á vista das informações.

Petição n. 2.351 de Leonel Felipe Lins. — Indefiro o pedido deante do laudo da Junta Médica que deve ser enviado á Secretaria de Segurança Publica.

Petição n. 2.893 da Telephone Company. — Pague-se a quantia de 610\$900 pela verba n. 111 do orçamento em vigor, de acôrdo com as informações e o empenho.

Petição n. 2.908 da mesma. — Pague-se a quantia de 23\$200 pela verba n. 12 do orçamento em vigor, de acôrdo com as informações e o empenho.

Petição n. 2.874 da Empresa Carburante Atlas. — Pague-se a quantia de 1:417\$500 pelas verbas ns. 3, 42, 45, 86 e 95 do orçamento, de acôrdo com a discriminação de parcelas feita na Secretaria da Fazenda, á vista dos empenhos.

Petição n. 2.873 da mesma. — Pague-se a quantia de 1:417\$500 pelas verbas 3, 42, 45, 86 e 95 do orçamento em vigor, de acôrdo, com a discriminação de parcelas feita pela Secretaria da Fazenda.

Contas da Great Western do mês de novembro de 1935. — Approvo a presente prestação de contas no total de 70:078\$100, compreendendo — despesa ... 29:230\$600 e saldo recolhido ... 40:847\$500, de acôrdo com as informações.

Contas da mesma do mês de dezembro de 1935. — Approvo a presente prestação de contas no total de 85:714\$600, compreendendo — despesa 34:298\$500 o saldo recolhido e a recolher —

51:416\$100, do acôrdo com as informações.

Contas da mesma do mês de março de 1936. — Approvo a presente prestação de contas no total de 85:714\$600, compreendendo — despesa 34:298\$500 o saldo recolhido e a recolher — 51:416\$100, de acôrdo com as informações.

Contas da mesma do mês de março de 1936. — Approvo a presente prestação de contas no total de 82:581\$100, compreendendo — despesa 32:309\$900 e — saldo recolhido 50:271\$200, em face das informações.

Petição n. 2848 de Eduardo Thomas. — Pague-se a quantia de 400\$000, em face das informações.

Petição n. 820 de Antonio Soares. — Attendido, em face das informações.

Petição n. 134 de comerciantes de alcool e aguardente estabelecidos nesta capital — De acôrdo com as novas informações da Associação Commercial, mantenho os despachos exarados em petições anteriores dos interessados.

Petição n. 2456 de Emilia de Sousa. — Attendido, em face das informações.

Petição n. 3167 do dr. Zoroastro Aristides de Araujo. — Attendido, em face do que dispõe o decreto federal n. 24.761 de 14 de junho de 1934.

Felinto Pereira de Sousa. — Pague-se pela verba 96 do orçamento em vigor, 455\$000, de acôrdo com as informações.

Cia. de Caridade. — Attesto affirmativamente, em face das informações do snr. fiscal.

Petição n. 3338 da Silva Guimarães & Cia. — Mantenho o despacho de 17 de junho ultimo, da Secretaria da Fazenda, em face do parecer do respectivo titular.

Officio n. 240 da Associação Commercial de Pernambuco. — Considerando que os tractores a que se refere o presente officio, se destinam exclusivamente a fins agricolas e, representando um apreciavel elemento de aperfeiçoamento dos processos de trabalho dessa natureza no Estado, são de notavel efficiencia no desenvolvimento da nossa produção; considerando que a

(CONTINUA NA 11.ª PAGINA)

**SYPHILIS ?  
RHEUMATISMO ?**

**Elixir de Nogueira**  
(2 520)

# THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

## Inquerito Administrativo

### EDITAL

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936, do snr. dr. superintendente, faço saber a José Paulo Damião, feitor de linha da 3.ª Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao escriptorio da administração, á rua Barão do Triunpho n.º 328, sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 20 de junho de 1936.

**Durval Cesar de Menezes Lima**  
Secretario

(7.782)

## Excelente Oportunidade Banco Auxiliar do Comercio

### DIVIDENDO N.º 46

São convidados os snrs. acionistas deste Banco a virem receber em nossa sede social, á rua do Imperador Pedro II n.º 290, o nosso 46.º dividendo, á razão de 14 % ao anno sobre o nosso capital integralizado de rs. 2 000:000\$000, e referente ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno.

Recife, 14 de julho de 1936.

**Benedicto Nunes da Silva**  
Director-Secretario

(7.943)

## Delegacia Fiscal em Pernambuco

### EDITAL N.º 4

De ordem do snr. delegado fiscal faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 do corrente, foi expedida por esta Delegacia a carta patente n.º 72, em favor da firma desta praça Ambrosio Lima & Cia., a qual vai abaixo transcripta:

"O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, attendendo ao que lhe foi requerido no processo ficha n.º 7.728, deste anno, resolve, nos termos de seu despacho proferido no mesmo processo, conceder á firma Ambrosio Lima & Cia., estabelecida nesta cidade, á rua Larga do Rosario n.º 138, autorização para explorar, á vi.ª da presente carta patente, a venda de mercadorias a prestação mediante sorteio, subordinada ás condições estabelecidas nos estatutos de fls. 1 a 3 do citado processo, uma vez que a referida firma satisfaz as exigencias constan-

tes do regulamento approved pelo decreto n.º 12.475, de 23 de maio de 1917, e se obrigou ao cumprimento de todos os demais dispositivos legais e regulamentares em vigor sobre o assumpto. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1936. (a) **Horacio S. Forte**, delegado fiscal, interino".

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 9 de julho de 1936.

**Romeu Pires**  
4.º escripturario

Visto: —

**Nelson Telles de Menezes**  
Secretario

(7.910)

# FUNE BRES



# PILULAS DE BRISTOL

Remedio caseiro, de origem vegetal

*Sem ter livre o ventre, não se tem saúde perfeita*

O REMEDIO QUE ASSEGURA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS INTESTINOS E DO FIGADO.

dos mesmos fabricantes — SALSAPARRILHA DE BRISTOL

## BICYCLETAS E VELOCIPEDES

PARA CREAÇAS:

VICTROLAS E SEUS PERTENCES, DISCOS,

### Casa Columbia

Distribuidora dos discos "Columbia"

Rua João Pessoa, 197 — Praça do Carmo, 119

(70572)

Brasil, porque elle era bem o defensor do colono portuguez, o amigo do Brasil que tanto amara, durante o curto periodo que aqui estivera como lidimo representante da gloriosa gente flamenga. A figura gloriosa de Mauricio de Nassau, vale por toda uma geração, porque em verdade elle foi umas das figuras mais extraordinarias que o Brasil já possuuiu.

#### Fallecimentos:

SR. JOSE DE MOURA REZENDE — Victimado por grave moléstia, veio a fallecer, domingo ultimo, nesta capital, o estimado cidadão sr. José de Moura Rezende, do commercio desta praça.

O pranteado extinto, que era largamente relacionado na sociedade pessoense, deixa, do seu consorcio com a sra Maria Trigueiro Rezende, nove filhos menores, que são: Maria da Gloria, Tarcisio, Antonio, Francisca, Lucia, Aluizio, Carmella, José e Anna Glaucia.

O enterro do sr. José de Moura Rezende, realizou-se á tarde daquelle mesmo dia, tendo sido o féretro acompanhado ao cemitério da Boa Sentença por crescido numero de parentes e amigos.

Sobre o atu'de, foram dispostas grinaldas que apresentavam expressivas legendas.

Pelo infausto acontecimento, a familia Rezende vem recebendo grande copia de condolencias.

## INEDITORIAES

### The Great Western of Brasil Railway Company Limited

#### Inquerito Administrativo EDITAL

De ordem do sr. dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936 do sr. dr. Superintendente, faço saber a José Paulo Damião — Feltor de Linha da 3ª. Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias a contar de hoje, ao Escriptorio da Administração, á rua Barão do Triunpho n. 328 — sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revella.

RECIFE, 20 de junho de 1936.

Duryal Cesar de Menezes Lima  
Secretario.  
(70.871)

## DR. ALUIZIO MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades: Coração — Rins — Fígado — Doenças Nervosas e Mentaes — Sifilis

TRATAMENTO DA ASMA, DA MAGRESA E DA ADIPOSIDADE.

Consultas diarias de 8 ás 12 e de 15 ás 18 horas.

Consultorio: — Rua João

Pessoa, 163 — 1.º andar.

Residencia: — Rua D.

Blisco, 913 — Tel. 2432.

(69.188)

Precisando depurar o sangue?

**ELIXIR DE NOGUEIRA**  
combate a SYPHILIS em todos os seus periodos!

Extermine as traças polvilhando

# Pó FLIT



PRODUCTO DOS FABRICANTES DO FAMOSO FLIT

## Casa de Saude Dr. Vieira da Cunha

Avisa que por motivos de força maior transferiu a sua festividade do dia 24, para o dia 29.

(70.845)

**GRATIS** Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, e profissão com envelope sellado para resposta, á Caixa Postal N. 509 — RIO DE JANEIRO.

# A. TEIXEIRA

## LEILOEIRO OFFICIAL

Agencia Rua das Laranjeiras n. 58

## 3.º Leilão Judicial de predios

Espolio de Paulo Guida

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO

Ás 2 horas (duas horas)

Na Agencia á rua das Laranjeiras n. 58

A CASA TERREA N. 80, na Villa Guida, no terreno proprio, sita á rua Visconde de Goyanna n. 457, freguezia da Boa Vista, com uma porta e duas janellas de frente, piso de madeira, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente oito metros e quarenta centimetros (8m.40) e de fundo oito metros e quarenta centimetros, avaliada em 18:000\$000.

A CASA TERREA N. 86, na mesma Villa e terreno, com uma porta e uma janella de frente, piso de madeira e mosaico, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente sete metros e vinte centimetros (7m.20) e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada em 17:000\$000.

A CASA TERREA N. 96, na mesma Villa e terreno, com uma porta e janella de frente, piso de madeira, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente oito metros e quarenta centimetros (8m.40), e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada por 18:000\$000.

A CASA TERREA N. 102, na mesma Villa e terreno, com uma porta e duas janellas de frente, piso de madeira e mosaico, uma sala, dois quartos, cosinha, quarto sanitario, pequena area, medindo de frente seis metros e de fundo oito metros e quarenta centimetros (8m.40), avaliada em 17:000\$000.

# SUEDO

## O TONICO DA ACTUALIDADE



da, 182; Estrela; Gogo; Cajueiro; Fernando Neves; Ischak; Rodosil; dr. Genesio Villela, Imperador, 249; Buick; Albimãla; Lafayette Palmeira; José Joaquim, Hotel Commercial; Miguelito, Hotel Commercial.

### INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO

Por infracção ao Regulamento Geral do Trafego Publ' estão chamados a comparecer, no prazo de 48 horas, os condutores dos seguintes veiculos:

— Avanco no signal — 5939, 4297, cond n. 103 e 4986-P.B. Falta de frelos — 4361 e 553. Não socorrer a victima — 1921 e 1134. Excesso de lotação — 7661 e 6867. Contra mão por edital — 8. Desobediencia as ordens da fiscalização — 1018. Deixar o veiculo com o motor funcionando — 553. Fazer mudança da cor do veiculo sem communicação — 7920. Uso de chapéo — 1617. Falta de matricula — 2487.

O Inspector Geral do Trafego Publico, proferiu, os seguintes despachos: — Geminiano Alves Pereira — Atendendo se de accordo com a informaçáo.

— Kurt Andréas Machl e José Antonio dos Santos Araujo — Inscrava-se.

Seráo chamados a exame, no dia 13 do corrente, ás 7 horas, os seguintes candidatos: João Rabay, Rodolpho Damasio Te... de Farias, Joaquim Luza da Silva e Severino Ferreira de Lima A's 14 horas: — Maria das Graças Tavares.

### TELEPHONES INTERURBANOS

Taxa para um período inicial (3 minutos).

#### DE RECIFE PARA:

São Lourenço .....	\$1000
Jaboatão .....	\$1000
Cabo .....	\$1000
Pau d'Alho .....	\$1400
Victoria .....	\$1500
Escada .....	\$1700

Os minutos adicionais serão cobrados: São Lourenço, Jaboatão e Cabo, 300 réis por minuto; Victoria e Escada, 500 réis e Pau d'Alho, 400 réis.

A "Taxa de Mensageiro" é cobrada de accordo com a distancia do local onde acha a pessoa com quem se deseja falar, ao centro telephónico, sendo geralmente:

\$500 — Até a distancia de 500 metros, \$1000 — de 500 metros a 1 kilometro, \$2000 — de 1 a 2 kilometros.

Para locais mais distantes a taxa será a razão de \$1000 por kilometro.

### MALAS POSTAES

#### CORREIO AEREO

Horario de fechamento de malas na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos:

SEGUNDA-FEIRA — Todo Sul — Air France — 18 horas.

QUARTA-FEIRA — Norte até Pará — Panair — 8 horas.

QUINTA-FEIRA — Sul até Porto Alegre — Panair — 8 horas. Todo Sul — Condor — 18 horas. Natal e Europa — Condor — 18 horas.

SEXTA-FEIRA — Norte até o Ceará — Panair — 8 horas. Norte até a America — Panair — 18 horas.

### DE PRAÇA

Praça Rio Branco .....	\$211	9240
Praça Joaquim Nabuco .....	...	2340
Praça do Hospício .....	...	2500
Praça Joaquim Nabuco .....	...	2656
Praça Maciel Pinheiro .....	...	2528

**CORRIDAS** — Dentro dos limites dos seguintes logradouros publicos: Avenida Cleto Campello até a ponte de Alogados, Quartel do Derby, Quatro Cantos, Entroncamento, Avenida João de Barros até a igreja, Hospital Pedro II, Cemiterio de Santo Amaro e rua do Lima 58000.

Preço official dos automoveis de praça, approved em 12 de janeiro: Primeira hora por inteiro ... 15\$000 Cada meia hora ou fração superior a 3 minutos ... 6\$000

### OMNIBUS

#### PARTIDA DIARIA

Horario dos omnibus (sópa) da Empresa Nordestina:

Recife — João Pessoa .....	5.30
Recife — Itabayana .....	14.00
Recife — Timbauba .....	14.30
Recife — Nazareth .....	14.30
Recife — Goyanna .....	15.00
Recife — Itapissuma .....	14.00
Recife — Jaboatão .....	8.00 11.30
15.00 .....	17.30 e 22.00.

#### CHAMADA DIARIA

João Pessoa — Recife .....	13.30
Itabayana — Recife .....	9.00
Goyanna — Recife .....	9.30
Nazareth — Recife .....	9.30
Timbauba — Recife .....	9.30
Itapissuma — Recife .....	9.30
Recife — Floresta dos Leões ..	14.30
Jaboatão — Recife — 7.00, 9.15,	13.00

### "AUTO-VIAÇÃO — RECIFE"

#### Horario de Boa Viagem

DIAS UTEIS:	Doming., Dias Santos e Feriados	
	Rio Branco	Bôa Viagem
6.00	6.30	6.00
6.30	7.00	6.30
7.00	7.30	7.00
7.30	8.00	7.30
8.00	8.30	8.00
8.30	9.00	8.30
9.00	9.30	9.30
9.30	10.00	9.30
11.00	11.30	10.00
11.30	12.05	10.30
12.05	12.40	11.00
12.35	13.15	11.30
13.10	13.50	12.00
13.45	14.20	12.30
15.00	15.30	13.00
15.30	16.00	13.30
16.00	16.30	14.00
16.30	17.00	14.30
17.00	17.30	15.00
17.30	18.00	15.30
18.00	18.30	16.00
18.30	19.00	16.30
19.00	19.30	17.00
19.30	20.00	17.30
20.00	20.30	18.00
20.30	21.00	18.30
21.00	21.30	19.00
		19.30
		20.00
		20.30
		21.00
		21.30
		22.00

### TRENS

RECIFE A CABEDELLO e NATAL — Partida: 16 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.  
NATAL A CABEDELLO e RECIFE —

diariamente, e ás 6.00, 16.55 e 18.45, nos dias de JABOATÃO A RECIFE 7.40, 10.00, 14.10, 18.27 e diariamente, e ás 6.44, 8.40, e 19.25, nos dias do sem-todos esses trens partem para o Central.

### INEDITORIAES

PREPARE A SUA VELEZIDADE  
ESSENCIA DO PASSO  
DEPURA O SANGUE

# SUECO

O TONICO DA ACTUALIDADE

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

Ao Comm...

Inquerito Administrativo EDITAL

João Alves de Siqueira comunica ao comm... Bancos que tendo ass... filho Heronides Alves d... em sua casa commerci... nada "CASA BURREG... de agora por deante a s... ser João Burrego & Fil... me contracto registrado... tissima Junta Comm...

De ordem do sr. dr. João Gaminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936 do sr. dr. Superintendente, faço saber a José Paulo Damião — Feltor de Linha da 3ª. Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias a contar de hoje, ao Escritorio da Administração, a rua Barão do Triunpho n. 328 — sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que esta de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito a sua revelia.

Caopiras de São B... Julho de 1936.

### EDITAL Ministerio Guerra

7.ª REGIAO MILITAR TEL GENERAL

Concurrencia Administrativa fornecimento a este Qu... ral, de diversos ar...

SEGUNDA CHAMADA

Chama-se a attenção p... tal acima, publicado na... do corrente do "Diari... na pagina 9.

RECIFE, 20 de junho de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima Secretario.

(70.871)

## DR. CORY BRAGA

ASSISTENTE EFFECTIVO DA FACULDADE DE MEDICINA NA CADEIRA DE CLINICA GINECOLOGICA

ASSISTENTE DA 1.ª CADEIRA DE CLINICA CIRURGICA DO HOSPITAL DE SANTO AMARO

— ESPECIALIDADES: —

Cirurgia — Ginecologia — Vias: Urinarias e Partos

Consultas diariamente das 13 1/2 ás 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Sigismundo Gonçalves, 113 — 1.ª (Altos do Ane' de Ouro).

RESIDENCIA: — Rua Cassemiro de Abreu n. 123 — Casa Amarella

— TELEPH.: 2-8-4-4-9 —



# INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO

Por infracção ao Regulamento Geral do Trafego Publico estão chamados a comparecer, no prazo de 48 horas, os condutores dos seguintes vehiculos:

Excesso de velocidade — 6.651, 1.176 e 8.155. Avanço ao signal — 6.775, 1.955, 8.140, 2.148, 1.310, 8.005, 1.874, 5.291, 763 e 8.140, Desobediencia ao signal de parada — 8.152, 1.185 e Officina n. 8, Contra mão por edital — 295 e 2.223, Recusar entregar os documentos — 4.887, Uso de chapéu — 6.901, Estacionar em local não permitido — 6.652, Estacionar fóra da posição normal — 6.824, Cortar outro vehiculo no cruzamento — 5.534, Falta de luz trazeira — 1.955, Conduzir passageiros no estribo — 70, 5 e 2.

## PERDIDOS E ACHADOS

Foi encontrado, na estrada, entre S. João dos Pombos e Russinha, pelo sr. Batuel Paulo da Silva, proprietario do auto-caminhão 2224, um sacco de feijão.

O seu legitimo dono, poderá procural-o á rua 7, n. 42. — Estancia-Areias

## TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação da Western Telegraph, os seguintes despachos, para: João Fialho de Mello, Noel Ribeiro Dantas, Torres, Samarers, Sangria, Leão para Porphirio Mala, José Thomaz, Afogados, rua 21 de Abril, 208; Luiz, Concordia, 702; José Curcino, Pensão Commercial, rua São Borja, 297; João e Camara, Marcilio Dias, 242; Maria Lourdes Souza Leão, Mirate, Kuan para Emilia, Cirio, Antonio França, Correio Geral.

## TELEPHONES INTERURBANOS

Taxa para um periodo inicial (3 minutos).

DE RECIFE PARA:	
São Lourenço .....	14000
Jaboatão .....	14000
Cabo .....	13000
Pau d'Alho .....	14000
Victoria .....	13500
Escada .....	14700
Os minutos addicionaes serão cobrados: São Lourenço, Jaboatão e Cabo, 300 réis por minuto; Victoria e Escada, 500 réis e Pau d'Alho, 400 réis.	
A "Taxa de Mensageiro" é cobrada de accordo com a distancia do local onde acha a pessoa com quem se deseja falar, ao centro telephonico, sendo geralmente:	
4500 — Até a distancia de 500 metros.	
14000 — de 50 metros a 1 kilometro.	

Recife	Labayana	14.00
Recife	Timbauba	14.30
Recife	Nazareth	14.30
Recife	Goyanna	15.00
Recife	Itapissuma	14.00
Recife	Jaboatão	3.00 11.30
15.00	— 17.30 e 22.00.	

### CHEQUE DIARIA

João Pessoa — Recife .....	13.20
Itabayana — Recife .....	9.00
Goyanna — Recife .....	9.30
Nazareth — Recife .....	9.30
Timbauba — Recife .....	9.30
Itapissuma — Recife .....	9.30
Recife — Floresta dos Lebes .....	14.30
Jaboatão — Recife — 7.00, 9.15, 13.00	

## HORARIO DOS ULTIMOS BONDS

### DE RIO BRANCO — DIAS UTEIS

Pedro II .....	24.02
Aurora .....	24.02
Torre .....	24.15
Olinda .....	24.20
Casa Amarella .....	24.10
Dois Irmãos .....	24.03
Concordia .....	24.03
Magdalena .....	24.03
Espinheiro .....	23.40
Bóa Viagem .....	24.10
Campo Grande .....	24.08
Beberibe .....	24.07
Pina .....	23.30
Derby .....	23.30
Tigipió .....	24.10
Varzea .....	24.15

## TELEPHONES DE URGENCIA

Assistencia Publica .....	7132
Secretaria da Segurança Publica .....	2044
Companhia de Bombeiros .....	2124
Policia Maritima .....	9210
Promptidão de Luz .....	2025
1.ª Delegacia .....	6441
2.ª Delegacia .....	2342

## "AUTO-VIAÇÃO — RECIFE"

### Horario de Bóa Viagem

DIAS UTEIS		Domingos, Dias Santos e Feriados	
Rio Branco	Bóa Viagem	Rio Branco	Bóa Viagem
6.00	6.30	6.00	6.30
6.30	7.00	6.30	7.00
7.00	7.30	7.00	7.30
7.30	8.00	7.30	8.00
8.00	8.30	8.00	8.30
8.30	9.00	8.30	9.00
9.00	9.30	9.30	9.30
9.30	10.00	9.30	10.00
11.00	11.30	10.30	10.30
11.30	12.05	10.30	11.00
12.05	12.40	11.00	11.30
12.35	13.15	11.30	12.00
13.10	13.50	12.00	12.30
13.45	14.20	12.30	13.00
15.00	15.30	13.00	13.30

# INEDITORIAIS

**PREPARE A SUA VELHICE**

**ESSENCIA PASSOS**

**DEPURA O SANGUE!**

**SUED**

**O TONICO DA ACTUALIDADE**

**SOBERANA**

PROPRIETARIO: HENRIQUE DA COSTA LIMA

CLUB DE SORTEIOS DE MOVEIS —

Praça do Carmo N. 171

ORIZADO A FUNCIONAR E FISCALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL

CARTAS PATENTES NS. 74 e 75

de tres Itado das extrações dos coupons brindes realizados em 23 de Julho de 1936

5.º PREMIO  
J. A. NOGUEIRA  
Proprietario

## The Great Western of Brasil Railway Company Limited

### Inquerito Administrativo EDITAL

De ordem do sr. dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria VG/19 de 5 de maio de 1936 do sr. dr. Superintendente, faço saber a José Paulo Damião — Feltor de Linha da 3.ª Divisão, que deve comparecer, dentro do prazo de 30 dias a contar de hoje, ao Escritorio da Administração, á rua Barão do Triunpho n. 328 — sala da Chefia das Construções, para responder Inquerito Administrativo, accusado que está de ter assassinado, no dia 29 de março do corrente anno, o trabalhador José Ramos Feitosa, e ter abandonado o serviço desde o dia do crime, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

RECIFE, 20 de junho de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima  
Secretario.  
(70.871)

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

AVISO

Tendo-se extraviado o conhecimento ORIGINAL, de n. 10967, emitido pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, referente a cinco (5), taralores, marcados "CB" contendo oleo para pintura (artigo nacional), pesando 1.075 kilos, embarque effectuado em Santos, para o vapor ITAQUERA, entrado, neste porto, em 24 de Junho do anno corrente, pela firma M. FREIRE & Cia., serão entregues aos srs. CARLOS DE BRITTO & Cia, desta praça, não havendo reclamação relativa a propriedade ou penhor do citado conhecimento, durante a publicação do presente aviso a contar desta data de accordo com § 1.º.

5.º PREMIO  
VISTO:  
ABEL F. FORTO

nos termos de seu despacho lido no mesmo processo, com a firma Henrique da Costa Lima, estabelecida á Praça do Carmo n. 171, desta cidade, autorização para explorar, á vista, presente Carta Patente, a venda de moveis a prestação de meubsortelo, por intermedio do club nominado "A Soberana", subnominado ás condições estabelecidas nos estatutos de fls. 3 e 4 do referido processo, uma vez que a referida firma satisfizes as exigencias constantes do regulamento aprovado pelo decreto 12.475, de 23 de Maio de 1917, e se obrigou ao cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor sobre o assumpto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1936.

Horacio S. Forte — Delegado Fiscal, interino.

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 10 de Julho de 1936.

Romeu Pires,  
4.º escriptuario

VISTO:  
Nelson Telles de Menezes,  
Secretario.  
(80)

**Aviso**

Dr. Adalberto Lira Cavalcanti avisa aos seus amigos e clientes sua nova residencia, á Praça da Realidade de Araujo (Entroncamento n. 72. Tel. 29589).

Conta.: Rua Nova, 313.1.º  
(80)

## Delegacia Fiscal de Pernambuco

EDITAL N. 7

De ordem do Sr. Delegado Fiscal de Pernambuco, para conhecimento dos interessados, no dia 8 do corrente, foi publicado por esta Delegacia Carta Patente n. 74, em nome da firma Henrique da Costa Lima, a qual vae abaixo transcrita.

O Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, attendendo ao que requerido no processo fidejussorio 7.717, deste anno, nos termos de seu despacho



h. Directora da Secção.

feutados as ff. 28 e seguintes e documentos protocolados sob o n.º 1342236, a quem se determinou a distribuição do processo na forma do despacho de ff. 27, do h. Director geral.

Dia, 27 / 1 / 1936

J. J. Aguiar

aux 19. 11.

27/10/34

No 30 Off. Euzácia Alvarenga para preparar o expediente referente ao off. de ff. 27.  
Em 3 de Novembro de 1936  
Theodoro de Almeida Lodi  
Director da 1.ª Secção

Cumprido em 9/11/1936  
Euzácia de Alvarenga  
3.ª official



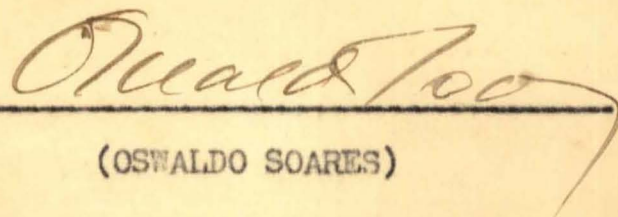
1-1.564/36-9.677/36.

Sr. José Paulo Damião

Estação de TigreEstado de Pernambuco

Pelo presente, reitero os termos constantes do officio nº 1-1.245, de 9 de Setembro do corrente anno, pelo qual vos communiquei terdes hesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista dos autos do inquerito administrativo contra vós instaurado pela "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", afim de que vos manifesteis sobre os mesmos.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria



42

I N F O R M A Ç Ã O

O ferroviario José Paulo Damião não attendeu a notificação de fls. retro.

Em se tratando de falta grave por abandono de emprego, pensamos que o processo póde ser apreciado pela douta Procuradoria Geral.

Ao Sr. Director de Secção, para os devidos fins.

Em 29/10/937

*M. Benfante*

*Ao Sr. Procurador Geral de acordo com a informação supra*

*Em 30 de Outubro de 1937*

*Heodor de Almeida Sobrinho*

*Director da 1.ª Secção*

**VISTO**

**Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto**

**Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1937**

**Procurador Geral**

Em face das esclarecimentos de fl. 28, verifica-se que o acusado foi regularmente citado por editais (fls. 31 a 39). Provado está o abandono do emprego, que teve como causa a fuga do acusado após o homicídio que praticou.

O meu parecer é, pois, no sentido de ser autorizada a demissão, com fundamento na alinea f do art. 54 do dec.



20.465.

Rio 10/11/1937  
Genuino de Souza Baptista  
10, av. de C. Faria

Rec. 11-11-37

**CONCLUSÃO**

Nesta data, fica estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 11 de Novembro de 1937

*Osvaldo Soares*

Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Câmara

Rio de Janeiro, 23 de Nov. 1937

**PRESIDENTE**

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. Augustol Fontinelli

Rio, 29 de 11 de 1937

*Avilla Nunes*  
Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 9-12-37



# 1<sup>A</sup> CAMARA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1<sup>a</sup> SECCÃO)

PROCESSO N. 9677

193 6 1'

ASSUMPTO

The Great Western of Brasil Rail-  
way Co Ltd. - Ing. contra  
Jose Paulo Damiao

RELATOR

Dr. Fontenelle

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

29.11.37

DATA DA SESSÃO

6-12-37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Anteriores se a demissão por estar prova  
o abandono de emprego.





MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Proc. 9.677/36

**ACCORDÃO**

1a. Secção

Ag/CS

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que  
" The Great Western of Brasil Railway' Company " encaminha o inqueri-  
to administrativo instaurado contra o funcionario José Paulo Da  
mião:

Considerando que o inquerito accusa o referido ferrovia-  
rio de haver abandonado o serviço, sem causa justificada, o que  
constitue falta grave, capitulada na letra f do art. 54 do Dec.  
20.465, de 1931;

Considerando que a falta imputada ao referido ferrovia-  
rio está perfeitamente caracterizada, em face das provas produ-  
zidas no inquerito, justificando, dest'arte, a demissão do accu-  
sado;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Con-  
selho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autô-  
rizar a demissão do ferroviario José Paulo Damião.

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1937

*Francis Barn de Paiva* Presidente  
*A. Paranhos Fontenelle* Relator

Fui presente:

*J. Lumbroso* Procurador Geral.

Publicado no "Diario Official" em 7 de janeiro de 1938



SSBF

13

Janeiro

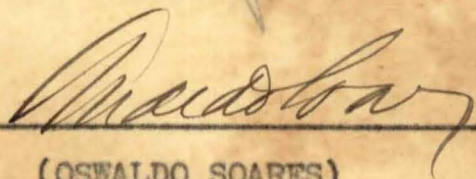
8

1-30/38-9.677/36

Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Company  
Recife  
Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordo proferido pela Primeira Camara  
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 6 de De-  
zembro do anno p. findo, nos autos do processo em que  
consta inquerito administrativo instaurado por essa Com-  
panhia contra o funcionario José Paulo Damião.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria



The Great Western of Brazil Railway Company L.<sup>td</sup>ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA  
no. 314/A.

SIRVA-SE

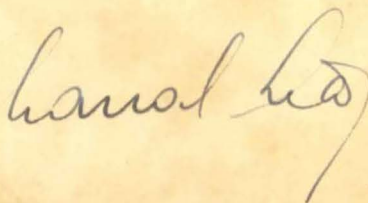
Pernambuco, 31 de Janeiro de 1938.

Ilmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares.  
M.d. Diretor da Secretaria do Conselho  
Nacional do Trabalho.  
RIO DE JANEIRO.

Acuso o recebimento do vosso officio No.1-30/38-  
9.677/36 de 13 de Janeiro corrente, communicando-me que  
em accordo proferido pela Primeira Camara do Conselho  
Nacional do Trabalho, em 6 de Dezembro do ano p.findo,  
foi autorizada a demissão do funcionario José Paulo  
Damião.

Com os meus agradecimentos, aproveito o ensejo  
para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima  
e apreço.

Saúde e fraternidade.



SUPERINTENDENTE.

No Off. Senhor Franca para juntas e archivar  
Em 18 de Fevereiro de 1938  
Theodor de Paula da Costa  
Director da 1.ª Secção



PROT. GERAL

274

8.1.2.7.1.8

CONSELHO NACIONAL DE TRABALHO

12/2

X  
2/3

11mo. Sr. Dr. Oswaldo Torres,  
 Diretor da Secretaria do Conselho  
 Nacional de Trabalho,  
 Rio de Janeiro.

Aviso e recebimento do vossa ofício No. 1-30/28-  
 2.077/28 de 13 de Janeiro corrente, comunicando-me que  
 em decorrência proibida pela Primeira Câmara do Conselho  
 Nacional de Trabalho, em 6 de Dezembro de ano p. findo,  
 foi autorizada a demissão do funcionário José Paulo  
 Damão.  
 Com os meus parabéns, aproveito o ensejo  
 para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima  
 e apreço.

Atenciosamente,  
 [Assinatura]

Para: Sr. Paulo Damão  
 Rua: [illegible]  
 Cidade: [illegible]



SSBF

13

Janeiro

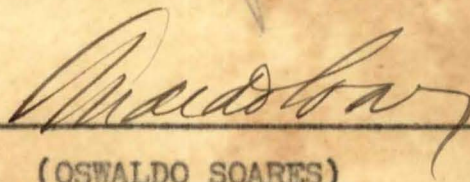
8

1-30/38-9.677/36

Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Company  
Recife  
Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordo proferido pela Primeira Camara  
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 6 de De-  
zembro do anno p. findo, nos autos do processo em que  
consta inquerito administrativo instaurado por essa Com-  
panhia contra o funcionario José Paulo Damião.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria



Quintada

Nesta data junto ao presente  
processo o documento protocolado sob n.º 2714/38,  
do Superintendente de The Great Western of Bra-  
zil Railway Company Ltd.

Rio, 18 de Fevereiro de 1938

Leonor de C. Franca

Oficial adm.<sup>vo</sup> - da Classe "y"